OFÍCIO Nº 207/GAB/2025

Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de julho de 2025.

À Sua Excelência, o Senhor
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Senhor(a) Presidente(a),

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 3369 de 23 de julho de 2025, o qual, DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 3560 DE 15 DE JULHO DE 2025 QUE, "AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, DO IMÓVEL RURAL DA MATRÍCULA Nº 8545 -23.09.2004 – LIVRO 02 – REGISTRO GERAL - CNM 095992.2.0008545-22 DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, PARA IMÓVEL URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." para trâmite em regime normal nessa Colenda Casa de Leis.

Atenciosamente.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 1293675 e CRC: 9169AA61

PROJETO DE LEI Nº 3369 DE 23 DE JULHO DE 2025.

Dispõe Sobre a Revogação da Lei nº 3560 de 15 de Julho de 2025, que "Autoriza a alteração da classificação, no âmbito do Município de Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, do Imóvel Rural da Matrícula nº 8545 -23.09.2004 – Livro 02 – Registro Geral - CNM 095992.2.0008545-22 do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, para Imóvel Urbano, e dá outras providências.

Art.1º - Revoga a Lei nº 3560 de 15 de Julho de 2025, que "Autoriza a alteração da classificação, no âmbito do Município de Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, do Imóvel Rural da Matrícula nº 8545 -23.09.2004 – Livro 02 – Registro Geral - CNM 095992.2.0008545-22 do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, para Imóvel Urbano, e dá outras providências.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 1293675 e CRC: 9169AA61

MENSAGEM Nº 3178/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Cumprindo dispositivos legais, encaminhamos em anexo, para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 3369 de 23 de julho de 2025, que ´Autoriza a alteração da classificação, no âmbito do Município de Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, do Imóvel Rural da Matrícula nº 8545 -23.09.2004 – Livro 02 – Registro Geral - CNM 095992.2.0008545-22 do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, para Imóvel Urbano, e dá outras providências**,** para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

A **Lei nº 3560 de 15 de Julho de 2025,** dispõe sobre a **alteração da classificação, no âmbito do Município de Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, do Imóvel Rural da Matrícula nº 8545 -23.09.2004 – Livro 02 – Registro Geral - CNM 095992.2.0008545-22 do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, para Imóvel Urbano, e dá outras providências.**

O presente Projeto de Lei 3369 de 23 de julho de 2025, visa tão somente corrigir um erro material, uma vez que o Projeto de Lei 3560 de 15 de Julho de 2025, no momento de sua emissão e sancionamento da lei que constou a assinatura foi feita pelo Vice Prefeito JOB LEONARDO JUNIOR.

Vale salientar que Projeto de Lei 3560 de 15 de Julho de 2025, foi sancionado pela Lei 3564 de 16 de Julho de 2025, em que foi assinado pelo Prefeito Juan Alex Testoni.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, a sua aprovação.

Ouro Preto do Oeste/RO, em 23 de julho de 2025.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 1293675 e CRC: 9169AA61

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**3369**	**23/07/2025**

ID: **1293675**
CRC: **9169AA61**
Processo: **1-2326/2025**
Usuário: **Juliana Vieira Kogiso Masioli**
Criação: **23/07/2025 09:25:21** Finalização: **23/07/2025 09:27:29**

Processo

Documento

MD5: **858D0788A10C85CB802B2F8D8F5EAA5E**

SHA256: **C11401ADC7BCCA04BC8CA1062DDD73B5221C6AA9060E13C7AE38711B300C306D**

Súmula/Objeto:

Dispõe Sobre a Revogação da Lei nº 3560 de 15 de Julho de 2025, que "Autoriza a alteração da classificação, no âmbito do Município de Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, do Imóvel Rural da Matrícula nº 8545 -23.09.2004 – Livro 02 – Registro Geral - CNM 095992.2.0008545-22 do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, para Imóvel Urbano, e dá outras providências.

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	23/07/2025 09:25:21

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	23/07/2025 09:25:21

ANEXOS

Cópia Integral de Processo Administrativo 2326/2025	23/07/2025	1294592

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	23/07/2025 12:25:10

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1293675 e o CRC 9169AA61.

Município de Ouro Preto do Oeste
04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1-2326/2025

Abertura: **17 de junho de 2025 (terça-feira) às 08:46:15 hs**

Interessado: **PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO**

Assunto: **DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA**

Unidade: **GABINETE DO PREFEITO**

Súmula/Objeto:

Desafetação e Reclassificação de Área Rural para Urbana - Colégio Uneouro

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	GABINETE DO PREFEITO	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	17/06/2025 08:52:19	24/06/2025 13:03:32
2	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	GABINETE DO PREFEITO	24/06/2025 13:11:18	24/06/2025 17:23:06
3	GABINETE DO PREFEITO	DEPARTAMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	24/06/2025 17:24:11	25/06/2025 08:35:31
4	DEPARTAMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	25/06/2025 10:30:18	01/07/2025 10:18:14
5	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	DEPARTAMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	15/07/2025 10:28:57	15/07/2025 11:20:47
6	DEPARTAMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	16/07/2025 09:32:10	16/07/2025 11:24:51

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 2326	17/06/2025	1	2	1255786
2	Requerimento UNEOURO	17/06/2025	2	3	1255790
3	Certidão De Inteiro Teor .	17/06/2025	7	5	1255796
4	Despacho Integrado 1	17/06/2025	1	12	1255800
5	Lei 1963	24/06/2025	7	13	1262600
6	Despacho Integrado 2	24/06/2025	1	20	1262633
7	Despacho Integrado 3	24/06/2025	1	21	1262857
8	Nota Explicativa 4	25/06/2025	2	22	1263453
9	Despacho Integrado 4	25/06/2025	1	24	1263624
10	Projeto de Lei 3364	01/07/2025	5	25	1271634
11	Cópia Integral de Processo Administrativo 2326	02/07/2025	30	30	1271963
12	Lei 3560	15/07/2025	3	60	1285396
13	Aviso de Publicação 2431	15/07/2025	1	63	1285466
14	Aviso de Publicação 2668	15/07/2025	1	64	1285470
15	Despacho Integrado 5	15/07/2025	1	65	1285510
16	Despacho Integrado 6	16/07/2025	1	66	1286700
17	Lei 3564	16/07/2025	3	67	1287031
18	Aviso de Publicação 2459	16/07/2025	1	70	1287090
19	Aviso de Publicação 2695	16/07/2025	1	71	1287279
20	Projeto de Lei 3369	23/07/2025	4	72	1293675

ID: 1294592 e CRC: AD86850B

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
1-2326/2025

No dia 17 de junho de 2025 às 08:46 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-2326/2025 o presente processo, através de PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO, referente a DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA (764) com a finalidade de:

Desafetação e Reclassificação de Área Rural para Urbana - Colégio Uneouro
.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Elida Cristina Voedelo
GABINETE DO PREFEITO

Documento assinado eletronicamente por **Elida Cristina Voedelo**, **Assessor Executivo do Gabinete** , em 17/06/2025 às 08:49, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1255786** e o código verificador **E0612716**.

Referência: Processo nº 1-2326/2025. Docto ID: 1255786 v1

OURO PRETO DO OESTE/RO, 13 de junho de 2025

Ao excelentíssimo senhor prefeito Alex Testoni

Prefeito Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO

Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação de Desafetação e Reclassificação de Área Rural para Urbana

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, na qualidade de **representante legal do Colégio Uneouro**, inscrito no **CNPJ nº 15.522.047/0001-92**, atualmente em funcionamento no imóvel situado na **Rua Alto Alegre, nº 494, Bairro Novo Horizonte, CEP 76920-000, município de Ouro Preto do Oeste/RO**, o qual foi adquirido por esta instituição de ensino, representada por sua sócia-proprietária, **Sra. Flaviane Liberato Ferreira**, e encontra-se em processo de transferência formal por meio de **escritura pública**.

Ocorre que, embora o imóvel esteja localizado em zona consolidada com características plenamente urbanas, ele ainda consta nos registros oficiais como **área rural**, conforme certidão anexa. Tal condição tem inviabilizado a efetiva conclusão do processo registral, bem como o pleno exercício dos direitos decorrentes da titularidade e da atividade educacional exercida no local.

Diante disso, e com fundamento na legislação urbanística municipal e demais normas correlatas, venho requerer a Vossa Excelência:

1. A **desafetação da área atualmente classificada como rural**;
2. A **inclusão do referido imóvel no perímetro urbano do município**, com atualização dos cadastros municipais e demais registros oficiais;
3. A expedição do respectivo **ato administrativo municipal**, conforme previsão legal, possibilitando a regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Para subsidiar a análise técnica e jurídica, segue anexa a **certidão atualizada da escritura pública** do imóvel.

Na certeza de poder contar com a atenção e colaboração de Vossa Excelência, reitero votos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Flaviane Liberato Ferreira

Flaviane Liberato Ferreira

CPF nº 033.856.349-03

GABINE[illegible]
Recebido 13/06/25
Às 11:27
Stella

Telefone: (069)99228-5521

E-mail: uneouro@uneouro.edu.br

Endereço para correspondência: Rua Alto Alegre, 494 – Bairro Novo Horizonte – Ouro Preto do Oeste/RO – CEP 76920-000

ID: 1295790 e CRC: AD8634EB

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Requerimento	**UNEOURO**	**17/06/2025**

ID: **1255790**
CRC: **B51B34E5**
Processo: **1-2326/2025**
Usuário: **Elida Cristina Voedelo**
Criação: **17/06/2025 08:49:25** Finalização: **17/06/2025 08:50:49**

Processo

Documento

MD5: **D471B4E8733743F5B831FFD488C20828**

SHA256: **240019286EE9557B1EC7B1DA31E730753280AF00016925994B2ABA128568B247**

Súmula/Objeto:

Requerimento UNEOURO

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	17/06/2025 08:49:25

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	17/06/2025 08:49:25

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Elida Cristina Voedelo	Assessor Executivo do Gabinete	17/06/2025 08:50:57

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1255790 e o CRC B51B34E5.

ID: 1294592 e CRC: AD86850B

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR – MATRÍCULA nº 8.545 - 23/09/2004 - Livro 2- Registro Geral – CNM nº 095992.2.0008545-22

Lote **5C** da Gleba **15**, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, situado neste Município, com uma área de **2,4200 ha**, com os Limites e confrontações seguintes: NORTE: Lote 05 da gleba 15; LESTE: lotes 05 (remanescente) e 05 A (subdivisão do lote 05) da gleba 15; SUL: lotes 05(remanescente) e 05A (subdivisão do lote 05) da gleba 15; OESTE: lote 05 (remanescente) da gleba 15. Perímetro: 622,43m. Descrição do Perímetro: Partindo do marco M-23I, definido pela coordenada geográfica de Latitude 10°42'40,42" Sul e Longitude 62°16'13,61" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada UTM 8.815.851,932m Norte e 579.777,986m Leste, referendando-se ao meridiano central de 63° (sessenta e três graus) WGr, implantado a N (norte) do lote; deste segue percorrendo o limite com o lote 5 (Remanescente), com uma distância de 157,46m e com o azimute verdadeiro de 144°15'05", até no marco M-23B de coordenada UTM N=8.815.724,139m e E=579.869,979m; deste segue percorrendo o limite com o lote 05A (subdivisão do lote 05), com uma distância de 149,53m e com o azimute verdadeiro de 232°59'08", até no marco M-23L de coordenada UTM N=8.815.634,121m e E=579.750,581m; deste segue percorrendo o limite com o lote 5 (remanescente) com uma distância de 157,51m e com o azimute verdadeiro de 321°11'42", até no marco M-23J de coordenada UTM N=8.815.756,866m e E=579.651,874m; deste segue percorrendo o limite com o lote 5 (remanescente), com uma distância de 157,93m e com o azimute verdadeiro de 52°59'25", até no marco M-23I, início da descrição do perímetro desse lote, Conforme Mapa e Memorial Descritivo, dos quais ficam cópias arquivadas neste ofício e ART/CREA-RO nº 8202003424, datada de 26.01.2004. Proprietários: **JUAN ALEX TESTONI**, brasileiro, comerciante, CI/RG 214.425-SSP/RO, CPF 203.400.012-91, casado com **PATRICIA DE LELIS TESTONI**, brasileira, do lar, CI/RG 435.759-SSP/RO, CPF 390.654.302-10, casados sob o regime de separação total de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. **Registro Anterior**: Av-9-**5.338** de 23.09.2004. Inscrição Cadastral: Imóvel Cadastrado Junto ao INCRA em área maior sob o nº. **0011201156060**. Fração Mínima de Parcelamento: 0,0ha. Módulo Rural: 0,0ha. Módulo Fiscal: 60,0ha. Eu (a.) Kattiussya Alves Oliveira, escrevente, digitei. Eu (a.) Dejanira de Jesus Pereira Silva, Oficiala, conferi e assino (a.).

AV-1-8.545 - Protocolo 21.145, de 16 de setembro de 2004 - A requerimento constante na Escritura Pública, lavrada nas Notas de Nova União, nesta Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, no livro 006, às fls. 155 em 13.04.2004, Procede-se a esta averbação para constar que **o imóvel** objeto desta matrícula, **originou-se do desmembramento** de um todo maior que media 90,0099ha objeto da 5.338 livro 2-Registro Geral deste ofício. Custas: R$ 4,53. Emolumentos: R$ 45,37. Selo: R$ 0,52. Eu (a.) Kattiussya Alves Oliveira, escrevente, digitei. Eu (a.) Dejanira de Jesus Pereira Silva, oficiala, conferi e assino (a.).

AV-2-8.545 - Data: 23 de setembro de 2004. Protocolo 21.145, de 16 de setembro de 2004 - Nos Termos do requerimento, constante na Escritura Pública de Venda e Compra, objeto do AV-1-8.545 supra, procede-se a esta averbação para constar que, conforme Certidão de Inteiro Teor da Escritura Pública de Convenção Antenupcial com Separação Total de Bens, lavrada nas Notas desta cidade e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, no livro 010-A, fls. 066, em 29.11.1990, registrada sob o nº 2.450 livro 3-Auxiliar, deste ofício em 08.01.04, **JUAN ALEX TESTONI** e **PATRÍCIA DE LELIS**, supra qualificados, residentes e domiciliados, nesta cidade, casaram-se sob o **Regime de Separação Total de Bens**, em **15.12.1990**, conforme certidão datada de 15.12.1990, expedida Pelo Registro Civil de Pessoas Naturais desta cidade e Comarca, extraída do termo lavrado sob o n. 3.834, livro 17, fls. 123, passando a contraente em virtude do casamento a assinar **PATRÍCIA DE LELIS TESTONI**. Demais condições consta nos referidos instrumentos públicos. Custas: R$ 4,53.

Scanned with CamScanner

ID: 1295592 e CRC: 52368648

Emolumentos: R$ 45,37. Selo: R$ 0,52. Eu (a.) Kattiussya Alves Oliveira, escrevente, digitei. Eu (a.) Dejanira de Jesus Pereira Silva, oficiala, conferi e assino (a.).

R-3-8.545 - Data: 23 de setembro de 2004. Protocolo 21.145, de 16 de setembro de 2004 - Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas de Nova União, nesta Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, no livro 006, às fls. 155, em 13.04.2004, JUAN ALEX TESTONI e sua esposa PATRICIA DE LELIS TESTONI, retro qualificados, **venderam** o **imóvel** objeto da presente matrícula, pelo preço de **R$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), a **ADRIANA CRISTINA CURY AZEVEDO**, brasileira, professora, CI/RG 21.933.633-SSP/SP e CPF 409.783.202-63, casada sob o regime de comunhão parcial de bens em 05.01.2002 com ROBERTO BERTÃO DE AZEVEDO, brasileiro, comerciante, CI/RG 553.910-SSP/RO, CPF 607.050.192-68, residentes e domiciliados na Rua Pinheiro Machado, 1191, na Cidade de Cacoal-RO. Custas: R$ 9,61. Emolumentos: R$ 96,11. Selo: R$ 0,52. Apresentaram **CCIR 2000/2002**, Comprovantes de Quitação **ITR** e Certidões Negativas do **IBAMA** ns. 11.27526 e 11.27527 datadas de 13.09.2004. Eu (a.) Kattiussya Alves Oliveira, escrevente, digitei. Eu (a.) Dejanira de Jesus Pereira Silva, oficiala, conferi e assino (a.).

AV-4-8.545 - Data: 22 de dezembro de 2017. **ERRO EVIDENTE**. Com base no artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73 e por se tratar de erro evidente, procede-se a esta averbação para constar que a **AV-1-8.545**, retro, **foi procedida** em **23/09/2004**, conforme carimbo aposto na Escritura Pública de Venda e Compra, objeto da AV-1-8.545, retro. Emolumentos, Custas, Fundep, Fundimper, Fumorpge e Selo: Não Incidem. Eu (a) Dorajaira Giarlane Rodrigues Araujo, Escrevente, digitei. Eu (a) Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, conferi, dou fé e assino.

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel, integral e literal da matrícula em epígrafe, do Livro 02 (Registro Geral) do acervo desta Serventia Extrajudicial, e, portanto, nos termos do artigo 19, § 11, da Lei 6.015/73 (inserido pela Lei 14.382/2022), os ônus, citações de ações reais/reipersecutórias, alienações e restrições, constam na própria matrícula, independente de certificação específica pelo oficial. Emol.: R$ 28,24. Fuju: R$ 5,65. Fundep: R$ 1,13. Fundimper: R$ 2,12. Fumorpge: R$ 0,85. Selo Digital de Fiscalização: R$ 1,51 = R$ 39,50, previstos na Nota 23ª, no Código 304-D, da Tabela de Custas III, deste Estado. **Válida por 30 (trinta) dias.** Ouro Preto do Oeste-RO, 17 de abril de 2025.

Simone da C. Oliveira Mendes
2ª Registradora Substituta
Portaria nº 003/2024

Ofício do Registro de Imóveis
COMARCA DE O.P.O. ESTADO DE RONDÔNIA

Selo Digital de Fiscalização nº
E9AAT36561-6203C
Consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/

Scanned with CamScanner

ID: 1295592 e CRC: 52368604

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Fls. .....
Ouro Preto do Oeste

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RONDÔNIA - SR/17
DIVISÃO TÉCNICA - T
SETOR DE CARTOGRAFIA

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: PIC. OURO PRETO
LOTE N.º : 5C (Subdivisão) **GLEBA N.º :** 15
ÁREA TOTAL: 2,4200 ha. **PERÍMETRO :** 622,43 m

MUNICÍPIO DE : OURO PRETO DO OESTE / RO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE : Lote 05 da Gleba 15;

LESTE : Lotes 05 (Remanescente) e 05A (subdivisão do Lote 05) da Gleba 15;

SUL : Lotes 05 (Remanescente) e 05A (subdivisão do Lote 05) da Gleba 15;

OESTE : Lote 05 (Remanescente) da Gleba 15 ;

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco M-23I, definido pela coordenadageográfica de Latitude 10°42'40,42'' Sul e Longitude 62°16'13,61'' Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada UTM 8.815.851,932m Norte e 579.777,986m Leste, referendando-se ao meridiano central de 63° (sessenta e três graus) WGr , implantado a N (Norte) do lote; deste segue percorrendo o limite com o lote 5 (Remanescente), com uma distância de 157,46 m e com o azimute verdadeiro de 144°15'05'', até no marco M-23B de coordenada UTM N = 8.815.724,139m e E = 579.869,979m; deste segue percorrendo o limite com o lote 05A (subdivisão do Lote 05), com uma distância de 149,53 m e com o azimute verdadeiro de 232°59'08'', até no marco M-23L de coordenada UTM N = 8.815.634,121m e E = 579.750,581m; deste segue percorrendo o limite com o lote 5 (Remanescente) com uma distância de 157,51 m e com o azimute verdadeiro de 321°11'42'', até no marco M-23J de coordenada UTM N = 8.815.756,866m e E = 579.651,874m; deste segue percorrendo o limite com o lote 5 (Remanescente) , com uma distância de 157,93 m e com o azimute verdadeiro de 52°59'25'', até no marco M-23I, início da descrição do perímetro deste lote.

Resp. Técnico Data Nov.2003	Confere : Data:	Visto: Data:
Deoclinio Salvi Agrimensor CREA 86.451/TD VISTO 068/RO		

Digitalizado com CamScanner
ID: 1295592 e CRC: 52368648

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RONDÔNIA - SR/17
DIVISÃO TÉCNICA - T
SETOR DE CARTOGRAFIA

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: PIC. OURO PRETO
LOTE N.º : 5 (Remanescente) **GLEBA N.º :** 15
ÁREA TOTAL: 94,8499 ha. **PERÍMETRO :** 5.455,57 m
MUNICÍPIO DE : OURO PRETO DO OESTE / RO

LIMITES E CONFRONTACÕES

NORTE : Lote 04 da Gleba 15 e Lotes 18 (canto) e 17 da Gleba 14, separados pela BR 364;

LESTE : Lotes 17 e 16 (canto) da Gleba 14, separado pela BR 364 e Lote 06 da Gleba 15;

SUL : Lotes 06 , 05C (Subdivisão do lote 05) e 05 A (Subdivisão do lote 05) da Gleba 15;

OESTE : Lotes 26, 27 (canto) e 04 Gleba 15 ;

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco M-5, definido pela coordenada geográfica de Latitude 10°42'06,01'' Sul e Longitude 62°15'41,31'' Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada UTM 8.816.906,800m Norte e 580.761,700m Leste, referendando-se ao meridiano central de 63° (sessenta e três graus) WGr , implantado a NW (Noroeste) do lote; deste segue percorrendo o limite com o lote 17 da Gleba 14, separado pela BR 364 , com uma distância de 498,10 m e com o azimute verdadeiro de 140°11'19'', até no marco M-6 de coordenada UTM N = 8.816.524,200m e E = 581.080,600m; deste segue percorrendo o limite com o lote 06 da Gleba 15 , com uma distância de 1.450,30 m e com o azimute verdadeiro de 232°59'08'', até no marco M-22A de de coordenada UTM N = 8.815.651,096m e E = 579.922,559m; deste segue percorrendo o limite com o lote 5A (Subdivisão do lote 05) da Gleba 15, com uma distância de 90,00 m e com o azimute verdadeiro de 324°15'05'', até no marco M-23B de coordenada UTM N = 8.815.724,139m e E = 579.869,979m; deste segue percorrendo o limite com o lote 5C (Subdivisão do lote 05) da Gleba 15, com uma distância de 157,46 m e com o azimute verdadeiro de 324°15'05'', até no marco M- de coordenada UTM N = 8.815.851,932m e E = 579.777,986m; deste segue percorrendo o limite com o lote 5C (Subdivisão do lote 05) da Gleba 15, com uma distância de 157,93 m e com o azimute verdadeiro de 232°59'25'', até no marco M-23J de coordenada UTM N = 8.815.756,866m e E = 579.651,874m; deste segue percorrendo o limite com o lote 05C (Subdivisão do lote 05), DA Gleba 15, com uma distância de 157,51 m e com o azimute verdadeiro de 141°11'42'', até no marco M-23L de coordenada UTM N = 8.815.634,121m e E = 579.750,581m; deste segue percorrendo o limite com o lote 05A (Subdivisão do lote 05) da Gleba 15, com uma distância de 485,47 m e com o azimute verdadeiro de 232°59'08'', até no marco M-23A de coordenada UTM N = 8.815.341,866m e E = 579.362,943m; deste segue percorrendo o limite com o lote 26 da Gleba 15 , com uma distância de 408,80 m e com o azimute verdadeiro de 324°15'05'', até no marco M-23 de coordenada UTM N = 8.815.673,6001m e E = 579.124,100 m; deste segue percorrendo o limite com o lote 04 da Gleba 15, com uma distância de 2.050,00 m e com o azimute verdadeiro de 53°01'06'', até no marco M-5, início da descrição do perímetro deste lote.

Resp. Técnico Data Nov.2003	Confere : Data:	Visto: Data:
Deoclécio Salvi Agrimensor CREA 86.451/TD VISTO 06/RO		

Digitalizado com CamScanner

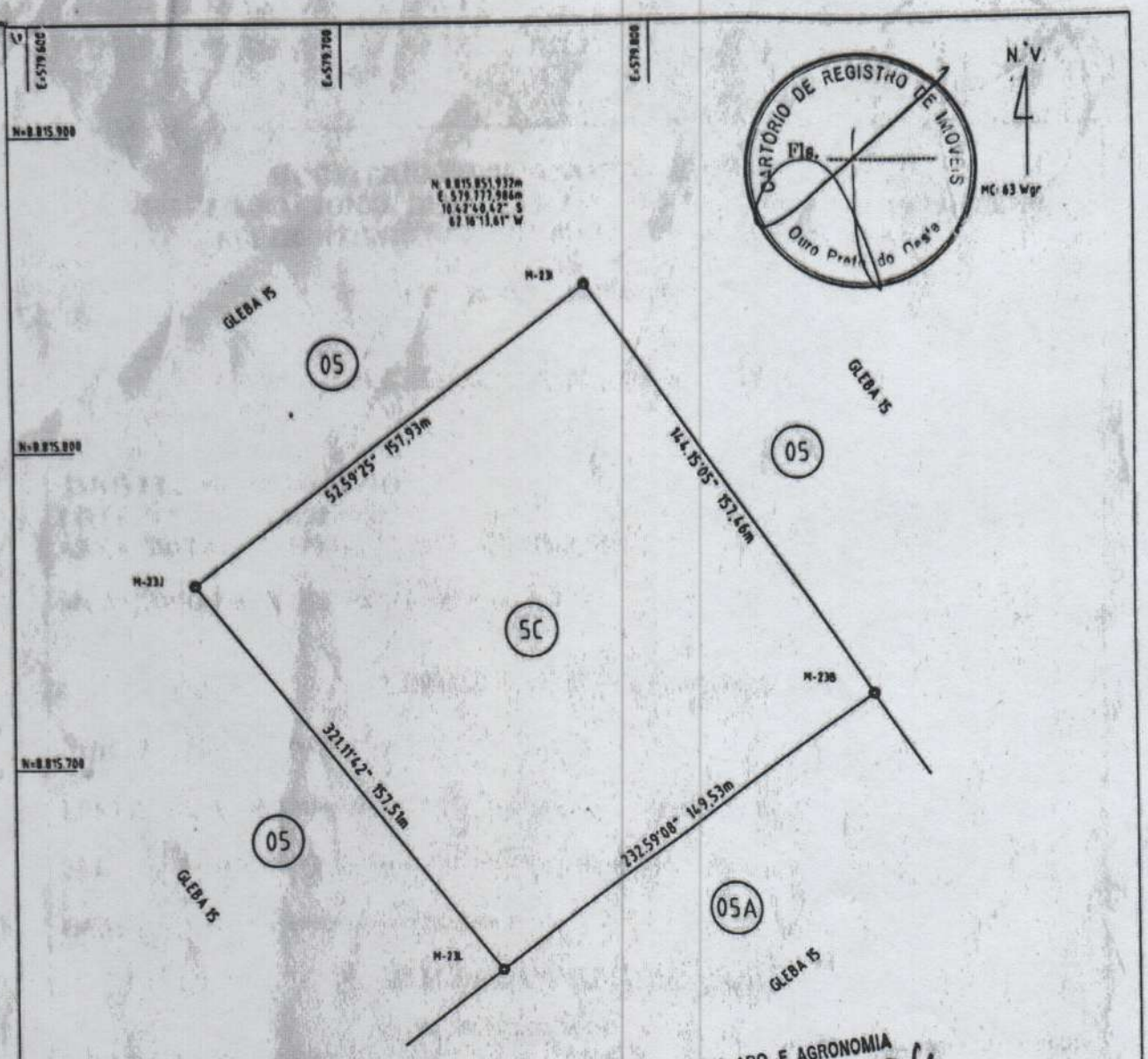

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Fls. ...
Ouro Preto do Oeste

CONSELHO REG. DE ENGENHARIA ARQ. E AGRONOMIA
CREA-RO
Art. Nº 8202003424
Em 11/0204
Os profissionais [illegible] presente, estão registrados no C[illegible] suas atribuições profissionais são compatíveis com as responsabilidades que assumem.
Julia Fernandes Coimbra
OFICIAL ADM. CREA-RO
CPF: 113.966.012-87

Convergencia meridiana no centro da folha: 0.08'08,18"

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RONDONIA - SR. 17
DIVISÃO TÉCNICA - T
SETOR DE CARTOGRAFIA

INCRA

PROJETO: IMOVEL: PIC. OURO PRETO LOTE: 5C GLEBA: 15			AREA: 2,4200 ha
			PERIMETRO: 622,43 m
DATA: NOV./03	ESTADO: RONDONIA	MUNICIPIO: OURO PRETO DO OESTE	ESCALA: 1:2000
	RESPON. TECNICO DATA: NOV./2003 Deodécio Sal[illegible] Agrimensor CREA 86.4[illegible] VISTO 068/RO	CONFERE:	VISTO:

Digitalizado com CamScanner

ID: 1295592 e CRC: 52D6864B

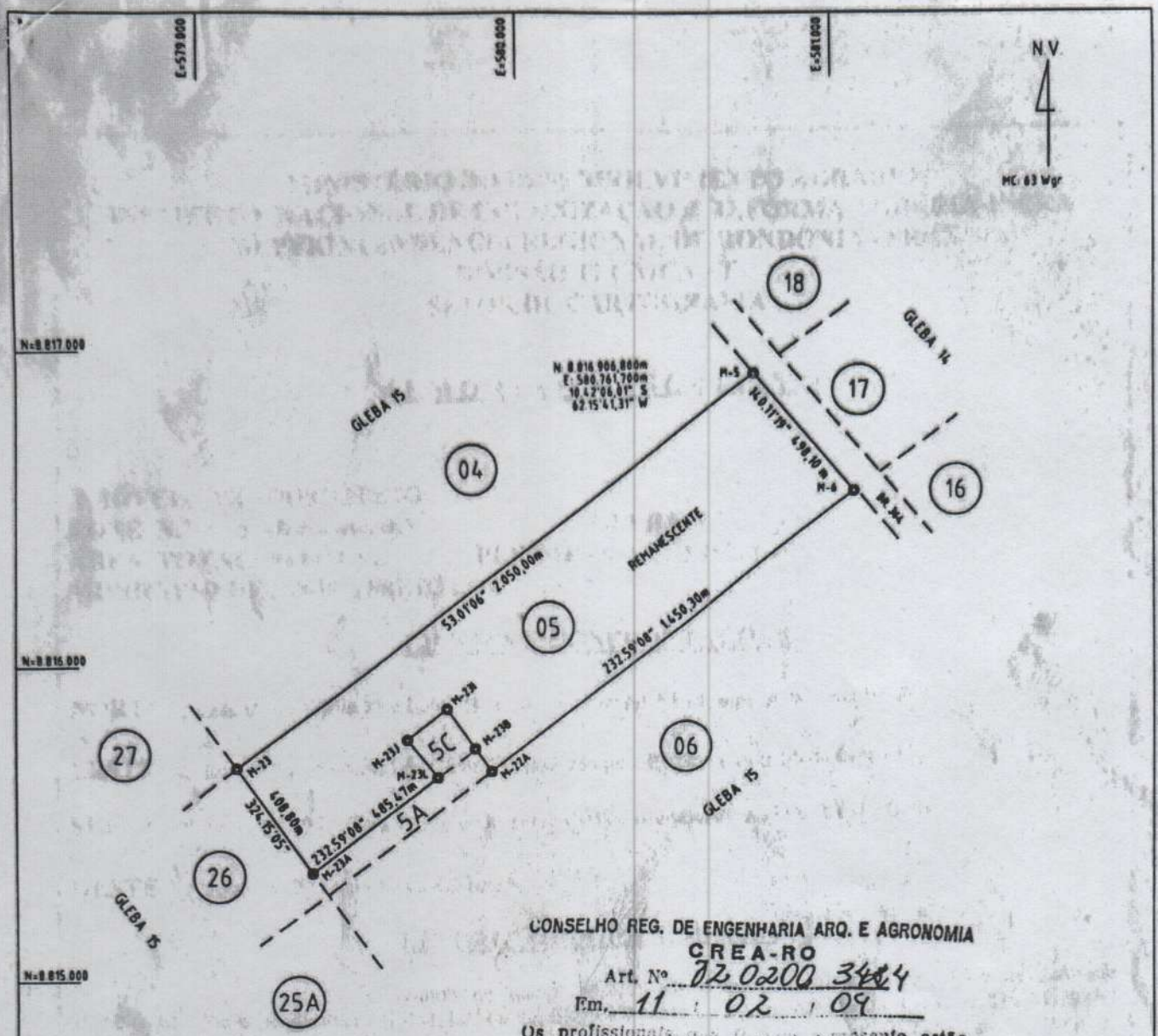

CONSELHO REG. DE ENGENHARIA ARQ. E AGRONOMIA
CREA-RO
Art. Nº 82 0200 3484
Em. 11 / 02 / 09

Os profissionais que [illegible] o presente, estão registrados no C[illegible] e suas atribuições profissionais são compatíveis com as responsabilidades que assumem.

Julia Fernandes Coimbra
OFICIAL ADM. CREA-RO
CPF: 118.963.012-87

ESTACAO	ESTACAO	AZIMUTE	DISTANCIA
M-22A	M-23B	324.15'05"	90,00m
M-23B	M-23I	324.15'05"	157,46m
M-23I	M-23J	232.59'25"	157,93m
M-23J	M-23L	141.11'42"	157,51m

Convergencia meridiana no centro da folha: 0.08'10,78"

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇAO E REFORMA AGÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RONDONIA - SR. 17
DIVISAO TÉCNICA - T
SETOR DE CARTOGRAFIA

INCRA

PROJETO:
IMOVEL: PIC. OURO PRETO
LOTE: 05 GLEBA: 15

AREA: 94,8499 ha
PERIMETRO: 5.455,57 m

DATA: NOV./03
ESTADO: RONDONIA
MUNICIPIO: OURO PRETO DO OESTE
ESCALA: 1:20000

RESPON. TECNICO: DATA: NOV./2003
Deoclecio Salvi
Agrimensor CREA-RO
VISTO: 063/RO
CONFERE:
VISTO:

Digitalizado com CamScanner

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Certidão De Inteiro Teor	**.**	**17/06/2025**

ID: **1255796**
CRC: **52DF8C4F**
Processo: **1-2326/2025**
Usuário: **Elida Cristina Voedelo**
Criação: **17/06/2025 08:51:05** Finalização: **17/06/2025 08:51:54**

Processo

Documento

MD5: **A901F8383D9676CEF1206380D93AE3A4**

SHA256: **6ECA224891106EA834C3F6E0BE139B2275011EEFD49049BA84A66B99012F12B1**

Súmula/Objeto:

Certidão De Inteiro Teor

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	17/06/2025 08:51:05

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	17/06/2025 08:51:05

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Elida Cristina Voedelo	Assessor Executivo do Gabinete	17/06/2025 08:52:05

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1255796 e o CRC 52DF8C4F.

ID: 1294592 e CRC: AD86850B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)
1-2326/2025

Data/Hora: **17/06/2025 08:52:19**
Origem: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO AUTORIZADO PARA ANÁLISE E PARECER REFERENTE AO Requerimento UNEOURO de 17/06/2025 (ID 1255790)

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 17/06/2025 às 09:29, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1255800** e o código verificador **E946C09F**.

Referência: Processo nº 1-2326/2025. Docto ID: 1255800 v1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

LEI Nº. 1963 , DE 27 DE julho DE 2013.

"ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 1210 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a redação do artigo 1º da lei nº 1210 de 29 de dezembro de 2006, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica autorizada a descaracterização dos Lotes Rurais de números 03, 04 e 05, situados às margens da BR 364, para perímetro urbano residencial e industrial, dando a seguinte destinação:

I-.....
.....
II. Lote 04 – para loteamento para fins residenciais.
Certificado de Cadastro de Imóveis Rural – CCIR.
Código do imóvel: 0011200017244
Localização: Lote 04, GL 15
Município de Ouro Preto do Oeste – Rondônia
Área: 99,9 há."
.....
.....

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSELITA ARAUJO DA SILVA
VICE-PREFEITA
DECRETO N. 8460/13

ID: 1208502 e CRC [illegible]
Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA ... PALÁCIO OURO PRETO DO OESTE
PUBLICAÇÃO
DE 27/06/13 A 18/07/13

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº 1212 Data 27/06/2013
De: 27/06/2013 a 18/07/2013

Hedylene da P.Cardoso Preato
Dir.Prot.Arq.Ger.Public.
Port.080/GP/CMOPO/2013

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1210, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006

"AUTORIZA A DESCARACTERIZAÇÃO DOS LOTES RURAIS 03,04 E 05, PARA PERÍMETRO URBANO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a descaracterização dos Lotes Rurais de números 03, 04 e 05, situados às margens da BR 364, para perímetro urbano residencial e industrial, dando a seguinte destinação:

I – Lote 03 – para loteamento industrial privado.
Certificado de Cadastro de Imóveis Rural – CCIR.
código do imóvel: 0011200036702
localização: Lote 03R, GL 15
Município de Ouro Preto do Oeste – Rondônia
área total: 58,9 ha

II – Lote 04 – para loteamento industrial privado.
Certificado de Cadastro de Imóveis Rural – CCIR.
código do imóvel: 0011200017244
localização: Lote 04, GL 15
Município de Ouro Preto do Oeste – Rondônia
área: 99,9 ha

III – Lote 05 – para loteamento residencial privado.

Digitalizado com CamScanner

Certificado de Cadastro de Imóveis Rural – CCIR.

código do imóvel: 0011201156060

localização: Lote 05, GL 15

Município de Ouro Preto do Oeste – Rondônia

área: 102,9 ha

Parágrafo único. Os lotes acima descritos passarão a pertencer ao perímetro urbano do município, destinando e autorizando na forma da lei para que os seus proprietários façam loteamentos urbanos residencial e industrial.

Art. 2º São critérios a serem seguidos no projeto de loteamento industrial, para locação e venda de terrenos:

I -ter consulta prévia do empreendimento aprovado pela Prefeitura Municipal;

II – ter consulta prévia do empreendimento aprovado pela SEDAM;

III – exercer atividade industrial, pessoa jurídica;

IV – apresentar o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

V – contrato social da empresa registrado no JUCER-RO;

VI – certidões negativas de registro de falência;

VII – ficha de atualização cadastral – FAC;

VIII – apresentar certidões negativas de ações judiciais dos sócios;

IX – apresentar documentos pessoais dos sócios;

X – apresentar Certidões Regular e Fiscal da empresa na esfera Federal, Estadual e Municipal;

XI – planta e memorial da área a ser edificada, com as dimensões das instalações físicas dos barracões e uso comum tipo pátio, depósito aberto e estacionamento e movimentação de veículos;

Art. 3º Poderão ser instaladas nos imóveis de que trata esta lei, os estabelecimentos vinculados a:

I – agroindústria da carne – frigoríficos;

II – agroindústria de embutidos de suínos;

Digitalizado com CamScanner

III – agroindústria de pescado tanque peixe;

IV – agroindústria de derivados do leite;

V – agroindústria de frutas tropicais;

VI – agroindústria de derivados do cacau;

VII – agroindústria de beneficiamento e empacotamento eais;

VIII – agroindústria de ervas medicinais;

IX – indústria do couro: calçados, bolsas, cintos;

X – indústria de confecções;

XI – indústria do setor mineral;

XII – indústria de produtos da reciclagem;

XIII – indústria de serralheria;

XIV – indústria de vidraçaria;

XV – indústria de artefatos de concreto;

XVI – indústria cerâmica;

XVII – indústria moveleira/marcenaria;

XVIII – instituições de ensino.

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua p ação.

Ouro Preto do Oeste, em 29 de dezembro de 20(7º da República.

BRAZ RESENDE
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**Lei 1963 Lei 1210**	**17/08/2022**

ID: **376516**
CRC: **EDA0DBA8**
Processo: **1-1449/2022**
Usuário: **Omar da Silva**
Criação: **17/08/2022 11:59:47** Finalização: **07/12/2022 10:33:40**

Processo

Documento

MD5: **63E173BC6558F99BAEBABDD6FFB0812C**

SHA256: **F0A041BDBFE177DC3CA85C1194AD3FCC137EA0E7E256BC144CCD90C5A69B90CA**

Súmula/Objeto:

Lei 1963 e Lei 1210

INTERESSADOS

HOLDING ADMINISTRACAO DE BENS OURO PRETO LTDA	OURO PRETO DO OESTE	RO	17/08/2022 11:59:47

ASSUNTOS

Autorização para Loteamento Urbano	17/08/2022 11:59:47

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 376516 e o CRC EDA0DBA8.

ID: 376516 e CRC: EDA0DBA8

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**1963**	**24/06/2025**

ID: **1262600**
CRC: **7291C44A**
Processo: **1-2326/2025**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **24/06/2025 13:03:51** Finalização: **24/06/2025 13:05:57**

Processo

Documento

MD5: **D05272EFF25296E610A9E4563BDFB271**

SHA256: **449EFCB7682B3D88E066CF933D2EC1E258E17B657D423FC60ECD70327F69E1DC**

Súmula/Objeto:

Lei n 1963 de 2013

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	24/06/2025 13:03:51

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	24/06/2025 13:03:51

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Lucinei Ferreira de Castro	Procuradora Geral do Municipio	24/06/2025 13:06:09

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1262600 e o CRC 7291C44A.

ID: 1294592 e CRC: AD86850B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)
1-2326/2025

Data/Hora: **24/06/2025 13:11:18**
Origem: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Destino: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Veio o presente processo com pedido do Colégio Uneuro, que solicita a descaracterização do lote 05C da gleba 15 rural para urbano, vez que o mesmo encontra-se ainda registrado como zona rural que consta na certidão de inteiro teor no id 1255796. Em conformidade com a Lei Municipal n. 1210 de 2006 em anexo, o Lote 05 já foi descaracterizado para urbano.
Segue para conhecimento e posterior encaminhar ao DRFundiaria para providenciar a regularização do imóvel citado junto ao adastro imobiliário da Prefeitura e no Cartório de Registro de Imóvel.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Lucinei Ferreira de Castro**, **Procuradora Geral do Municipio**, em 24/06/2025 às 13:21, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1262633** e o código verificador **5E914D2F**.

Referência: Processo nº 1-2326/2025.

Docto ID: 1262633 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 3)
1-2326/2025

Data/Hora: **24/06/2025 17:24:11**
Origem: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Destino: **DEPARTAMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (281)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo autorizado para atender ao Despacho Integrado 2 de 24/06/2025 (ID 1262633)

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 24/06/2025 às 17:25, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1262857** e o código verificador **725523AD**.

Referência: Processo nº 1-2326/2025. Docto ID: 1262857 v1

Diretrizes Gerais Extrajudiciais nº 21, de 06/12/2023

Art. 710. Serão averbadas as mudanças de destinação do imóvel, de rural para urbano, bem como a mudança da zona urbana ou de expansão urbana.

§ 1° Para as averbações mencionadas no *caput* serão exigidas lei municipal expressa e declaração do ente público municipal atestando que foram observados os requisitos previstos em lei, independentemente de certidão ou manifestação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

§ 2° Nos casos de imóveis de domínio particular, a declaração mencionada poderá ser assinada pelo(a) proprietário(a), devendo estar acompanhada de comprovação de requerimento formal junto à autarquia competente.

- Requerimento.
- Lei Municipal.
- Planta, Memorial Descritivo e ART-CREA, com a conversão em metros quadrados.
- Declaração do ente público municipal atestando que foram observados os requisitos previstos em lei.
- Declaração do proprietário atestando que foram observados os requisitos previstos em lei.
- Comprovação de requerimento formal junto ao INCRA.

ID: 1203493 e CRC: AC867506

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Nota Explicativa	**4**	**25/06/2025**

ID: **1263453**
CRC: **7CCE7ED6**
Processo: **1-2326/2025**
Usuário: **Omar da Silva**
Criação: **25/06/2025 10:18:52** Finalização: **25/06/2025 10:20:09**

Processo

Documento

MD5: **09DD0DCB314457008F9885BEA86A3F58**

SHA256: **1F4FD962CD33265C3E7B775A85C38D047A5ACFB3327ABBA7CF01C687B277A4B9**

Súmula/Objeto:

nota explicativa

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	25/06/2025 10:18:52

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	25/06/2025 10:18:52

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Maria Cleuza Soncini Parizoto	Diretor de Regularização Fundiaria	25/06/2025 10:23:57

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1263453 e o CRC 7CCE7ED6.

ID: 1294592 e CRC: AD86850B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 4)
1-2326/2025

Data/Hora: **25/06/2025 10:30:18**
Origem: **DEPARTAMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (281)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUEM PARA ELABORAÇÃO DA LEI, CONFORME DIRETRIZES GERAIS EXTRAJUDICIAIS N° 21 DE 06/12/2023, ANEXADA A ESTE:
DEVE TER lEI DE DESCARACTERIZAÇÃO DO lOTE 5-C COM ÁREA DE 2,4200HA. DEVIDO QUE A LEI N° 1210 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006. E A ESCRITURA DA DA MATRICULA R-3-8.545 DE 23 DE SETEMBRO DE 2004, DE FORMA QUE A DIRETRIZ DO CARTÓRIO ENTENDE QUE O LOTE 5-C, NAO CONSTA NA LEI, E SIL O LOTE 05 DA GL. 15.
E O RESTANTE DOS DOCUMENTO ESTÃO ESPECIFICADO, NO ID 1263453, DESTE.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Maria Cleuza Soncini Parizoto**, **Diretor de Regularização Fundiaria** , em 25/06/2025 às 10:55, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1263624** e o código verificador **2A6D4F94**.

Referência: Processo nº 1-2326/2025.

Docto ID: 1263624 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA

PROJETO DE LEI Nº 3364 **01 DE JULHO DE 2025**

Súmula: Autoriza a alteração da classificação, no âmbito do Município de Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, do Imóvel Rural da Matrícula nº 8545 -23.09.2004 – Livro 02 – Registro Geral - CNM 095992.2.0008545-22 do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, para Imóvel Urbano, e dá outras providências.

O Prefeito da Estancia Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, faz saber que aCâmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada, no âmbito do Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, a alteração da classificação, de Imóvel Rural para Imóvel Urbano, referente à área de terra constituída pelo seguinte imóvel:

Um terreno rural, do Lote 5C, Gleba 15, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, situado neste Municipio, com uma area de 2,4200ha, com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Lote 05, Gleba 15; LESTE: lotes 05 (remanescente) e 05 A (subdivisão do lote 05) da Gleba 15; SUL: lotes 05 (remanescente) e 05A (subdivisão do lote 05) da gleba 15; OESTE: lote 05 (remanescente) da Gleba 15. Perimetro: 622,43M. Descrição do perímetro: partindo do marco M-23I, definido pela coordenada geográfica de Latitude 10°42'40,42" Sul e Longitude 62°16'13,61" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada UTM 8.815.851,932m Norte e 579.777,986m Leste, referendando-se ao meridiano central de 63° (sessenta e três graus) WGr, implantado a N (norte) do lote; deste segue percorrendo o limite com o lote 5 (Remanescente), com uma distância de 157,46m e com o azimute verdadeiro de 144°15'05", até no marco M-23B de coordenada UTM N=8.815.724,139m e E=579.869,979m; deste segue percorrendo o limite com lote 05 A (subdivisão do lote 05), com uma distância de 149,53 m e com o azimute verdadeiro de 232°59"08", até no marco M-23L de coordenada UTM N=8.815.634,121m e E= 579.750,581m; deste segue percorrendo o limite com o lote 5 (remanescente) com uma distância de 157,51 e com o azimute verdadeiro de 321°11'42" até no marco M-23J de coordenada UTM N=8.815.756,866M e E= 579.651,874m; deste segue percorrendo o limite com o lote 5 (remanescente), com uma distância de 157,93 e com o azimute verdadeiro de 52°59'25", até no marco M-23I, inicio da descrição do perímetro desse lote, Conforme Mapa e Memorial Descritivo, dos quais ficam cópias arquivadas neste ofício e ART/CREA-RO nº 8202003424, datada de 26.01.2004.Proprietários: JUAN ALEX TESTONI, brasileiro, comerciante, CI/RG 214.425-SSP/RO, CPF 203.400.012-91, casado com PATRÍCIA DE LELIS TESTONI, brasileira, do lar, CI/RG 435.759-SSP/RO, CPF 390.654.302-10, casados sob o regime de separação de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. Registro Anterior: Av-9.5.338 de 23.09.2004. Inscrição Cadastral: imóvel Cadastrado Junto ao INCRA em área maior sob o nº 0011201156060. Fração Mínima de Parcelamento:0,0ha. Módulo Rural: 0,0ha. Módulo Fiscal: 60,0ha. Devidamente registrado na Matrícula sob nº8545 -23.09.2004 – Livro 02 – Registro Geral - CNM 095992.2.0008545-22 do Serviço

ID: 1294694 e CRC: AD868608

de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia.

Art. 2º Fica autorizada a inclusão do imóvel indicado no artigo 1º ao perímetro urbano do Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia.

Art. 3º Incumbirá ao (à) proprietário (a) promover as medidas necessárias para a descaracterização do imóvel junto ao Incra, nos termos da Instrução Normativa Incra nº 82, de 27 de março de 2015.

Art. 4º A presente lei não implica o reconhecimento da regularidade da situação do imóvel, no que tange aos aspectos ambientais e urbanísticos, que deverão ser analisados em procedimento próprio, de acordo com a legislação de regência.

Art. 5º Para o parcelamento do imóvel previsto nesta lei deverão ser observados os parâmetros estabelecidos na Lei Municipal nº 28/1984 (Lei do Parcelamento do Solo) e demais normas aplicáveis.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, 01 de julho de 2025.

JOB LEONARDO JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ID: 1294692 e CRC: AD8685DF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA

MENSAGEM Nº 3170/2025

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 3344 de 01 de julho de 2025, que **"*Autoriza a alteração da classificação, no âmbito do Município de Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, do Imóvel Rural da Matrícula nº 8545 -23.09.2004 – Livro 02 – Registro Geral - CNM 095992.2.0008545-22 do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, para Imóvel Urbano, e dá outras providências*".**

O objetivo deste Projeto de Lei é adequar a classificação do imóvel ***rural, do Lote 5C, Gleba 15, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, situado neste Municipio, com uma area de 2,4200ha*** às suas características atuais, sendo que encontra-se instalada naquela localidade o Colegio e Faculdade Uneouro.

A descaracterização do referido imóvel é imprecindivel pelo fato de que a área em questão passou por significativas mudanças urbanísticas e de uso do solo ao longo dos anos. Com o crescimento da cidade e a expansão das áreas urbanas, o imóvel em questão encontra-se atualmente inserido em uma zona com características predominantemente urbanas.

Com a alteração da classificação de Imóvel Rural para Imóvel Urbano permitirá que seja tratado como imóvel urbano para fins de planejamento, tributação e regulamentação. Esta medida visa facilitar o desenvolvimento urbano sustentável e garantir o cumprimento das normas aplicáveis à zona urbana.

Atenciosamente,

JOB LEONARDO JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ID: 1294694 e CRC: AD36360F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA

Ofício nº 193/GAB/2025 **Em, 01 de julho de 2025**

À Sua Excelência, o Senhor
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 3364, de 01 de julho de 2025, que "***Autoriza a alteração da classificação, no âmbito do Município de Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, do Imóvel Rural da Matrícula nº 8545 -23.09.2004 – Livro 02 – Registro Geral - CNM 095992.2.0008545-22 do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, para Imóvel Urbano, e dá outras providências*"**,** para a apreciação por esta Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOB LEONARDO JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ID: 1294694 e CRC: AD868608

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**3364**	**01/07/2025**

ID: **1271634**
CRC: **DC7D360F**
Processo: **1-2326/2025**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **01/07/2025 13:22:17** Finalização: **01/07/2025 13:23:31**

Processo Documento

MD5: **FD2E5DFC8C93C6383E5BA31F0337BC54**

SHA256: **F8DE46B52C7B1B9809A9AB0D4234FF60616C88D7F4A99F49F7C0A419E7E88C40**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI Nº 3364 01 DE JULHO DE 2025

Súmula: Autoriza a alteração da classificação, no âmbito do Município de Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, do Imóvel Rural da Matrícula nº 8545 -23.09.2004 – Livro 02 – Registro Geral - CNM 095992.2.0008545-22 do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, para Imóvel Urbano, e dá outras providências.

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	01/07/2025 13:22:17

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	01/07/2025 13:22:17

CIENTES

JAQUELINE MARTINS DE AZEVEDO HERINGER	02/07/2025 12:51:51

ANEXOS

Cópia Integral de Processo Administrativo 2326	02/07/2025	1271963

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Job Leonardo Junior	Prefeito em exercício	01/07/2025 13:26:09

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1271634 e o CRC DC7D360F.

ID: 1294592 e CRC: AD86850B

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1-2326/2025

Abertura: **17 de junho de 2025 (terça-feira) às 08:46:15 hs**

Interessado: **PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO**

Assunto: **DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA**

Unidade: **GABINETE DO PREFEITO**

Súmula/Objeto:

Desafetação e Reclassificação de Área Rural para Urbana - Colégio Uneouro

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	GABINETE DO PREFEITO	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	17/06/2025 08:52:19	24/06/2025 13:03:32
2	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	GABINETE DO PREFEITO	24/06/2025 13:11:18	24/06/2025 17:23:06
3	GABINETE DO PREFEITO	DEPARTAMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	24/06/2025 17:24:11	25/06/2025 08:35:31
4	DEPARTAMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	25/06/2025 10:30:18	01/07/2025 10:18:14

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 2326	17/06/2025	1	2	1255786
2	Requerimento UNEOURO	17/06/2025	2	3	1255790
3	Certidão De Inteiro Teor .	17/06/2025	7	5	1255796
4	Despacho Integrado 1	17/06/2025	1	12	1255800
5	Lei 1963	24/06/2025	7	13	1262600
6	Despacho Integrado 2	24/06/2025	1	20	1262633
7	Despacho Integrado 3	24/06/2025	1	21	1262857
8	Nota Explicativa 4	25/06/2025	2	22	1263453
9	Despacho Integrado 4	25/06/2025	1	24	1263624
10	Projeto de Lei 3364	01/07/2025	5	25	1271634

ID: 1274902 e CRC: AC68958B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
1-2326/2025

No dia 17 de junho de 2025 às 08:46 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-2326/2025 o presente processo, através de PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO, referente a DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA (764) com a finalidade de:

Desafetação e Reclassificação de Área Rural para Urbana - Colégio Uneouro
.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Elida Cristina Voedelo
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Elida Cristina Voedelo**, **Assessor Executivo do Gabinete** , em 17/06/2025 às 08:49, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1255786** e o código verificador **E0612716**.

Referência: Processo nº 1-2326/2025. Docto ID: 1255786 v1

OURO PRETO DO OESTE/RO, 13 de junho de 2025

Ao excelentíssimo senhor prefeito Alex Testoni

Prefeito Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO

Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação de Desafetação e Reclassificação de Área Rural para Urbana

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, na qualidade de **representante legal do Colégio Uneouro**, inscrito no **CNPJ nº 15.522.047/0001-92**, atualmente em funcionamento no imóvel situado na **Rua Alto Alegre, nº 494, Bairro Novo Horizonte, CEP 76920-000, município de Ouro Preto do Oeste/RO**, o qual foi adquirido por esta instituição de ensino, representada por sua sócia-proprietária, **Sra. Flaviane Liberato Ferreira**, e encontra-se em processo de transferência formal por meio de **escritura pública**.

Ocorre que, embora o imóvel esteja localizado em zona consolidada com características plenamente urbanas, ele ainda consta nos registros oficiais como **área rural**, conforme certidão anexa. Tal condição tem inviabilizado a efetiva conclusão do processo registral, bem como o pleno exercício dos direitos decorrentes da titularidade e da atividade educacional exercida no local.

Diante disso, e com fundamento na legislação urbanística municipal e demais normas correlatas, venho requerer a Vossa Excelência:

1. A **desafetação da área atualmente classificada como rural**;
2. A **inclusão do referido imóvel no perímetro urbano do município**, com atualização dos cadastros municipais e demais registros oficiais;
3. A expedição do respectivo **ato administrativo municipal**, conforme previsão legal, possibilitando a regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Para subsidiar a análise técnica e jurídica, segue anexa a **certidão atualizada da escritura pública** do imóvel.

Na certeza de poder contar com a atenção e colaboração de Vossa Excelência, reitero votos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Flaviane Liberato Ferreira

Flaviane Liberato Ferreira

CPF nº 033.856.349-03

GABINE[illegible]
Recebido 13/06/25
Às 11:27
Stella

Telefone: (069)99228-5521

E-mail: uneouro@uneouro.edu.br

Endereço para correspondência: Rua Alto Alegre, 494 – Bairro Novo Horizonte – Ouro Preto do Oeste/RO – CEP 76920-000

ID: 1254992 e CRC: A6668888

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Requerimento	**UNEOURO**	**17/06/2025**

ID: **1255790**
CRC: **B51B34E5**
Processo: **1-2326/2025**
Usuário: **Elida Cristina Voedelo**
Criação: **17/06/2025 08:49:25** Finalização: **17/06/2025 08:50:49**

Processo

Documento

MD5: **D471B4E8733743F5B831FFD488C20828**

SHA256: **240019286EE9557B1EC7B1DA31E730753280AF00016925994B2ABA128568B247**

Súmula/Objeto:

Requerimento UNEOURO

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	17/06/2025 08:49:25

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	17/06/2025 08:49:25

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Elida Cristina Voedelo	Assessor Executivo do Gabinete	17/06/2025 08:50:57

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1255790 e o CRC B51B34E5.

ID: 1255790 e CRC: B51B34E5

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR – MATRÍCULA nº 8.545 - 23/09/2004 - Livro 2- Registro Geral – CNM nº 095992.2.0008545-22

Lote **5C** da Gleba **15**, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, situado neste Município, com uma área de **2,4200 ha**, com os Limites e confrontações seguintes: NORTE: Lote 05 da gleba 15; LESTE: lotes 05 (remanescente) e 05 A (subdivisão do lote 05) da gleba 15; SUL: lotes 05(remanescente) e 05A (subdivisão do lote 05) da gleba 15; OESTE: lote 05 (remanescente) da gleba 15. Perímetro: 622,43m. Descrição do Perímetro: Partindo do marco M-23I, definido pela coordenada geográfica de Latitude 10°42'40,42" Sul e Longitude 62°16'13,61" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada UTM 8.815.851,932m Norte e 579.777,986m Leste, referendando-se ao meridiano central de 63° (sessenta e três graus) WGr, implantado a N (norte) do lote; deste segue percorrendo o limite com o lote 5 (Remanescente), com uma distância de 157,46m e com o azimute verdadeiro de 144°15'05", até no marco M-23B de coordenada UTM N=8.815.724,139m e E=579.869,979m; deste segue percorrendo o limite com o lote 05A (subdivisão do lote 05), com uma distância de 149,53m e com o azimute verdadeiro de 232°59'08", até no marco M-23L de coordenada UTM N=8.815.634,121m e E=579.750,581m; deste segue percorrendo o limite com o lote 5 (remanescente) com uma distância de 157,51m e com o azimute verdadeiro de 321°11'42", até no marco M-23J de coordenada UTM N=8.815.756,866m e E=579.651,874m; deste segue percorrendo o limite com o lote 5 (remanescente), com uma distância de 157,93m e com o azimute verdadeiro de 52°59'25", até no marco M-23I, início da descrição do perímetro desse lote, Conforme Mapa e Memorial Descritivo, dos quais ficam cópias arquivadas neste ofício e ART/CREA-RO nº 8202003424, datada de 26.01.2004. Proprietários: **JUAN ALEX TESTONI**, brasileiro, comerciante, CI/RG 214.425-SSP/RO, CPF 203.400.012-91, casado com **PATRICIA DE LELIS TESTONI**, brasileira, do lar, CI/RG 435.759-SSP/RO, CPF 390.654.302-10, casados sob o regime de separação total de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. **Registro Anterior**: Av-9-**5.338** de 23.09.2004. Inscrição Cadastral: Imóvel Cadastrado Junto ao INCRA em área maior sob o nº. **0011201156060**. Fração Mínima de Parcelamento: 0,0ha. Módulo Rural: 0,0ha. Módulo Fiscal: 60,0ha. Eu (a.) Kattiussya Alves Oliveira, escrevente, digitei. Eu (a.) Dejanira de Jesus Pereira Silva, Oficiala, conferi e assino (a.).

AV-1-8.545 - Protocolo 21.145, de 16 de setembro de 2004 - A requerimento constante na Escritura Pública, lavrada nas Notas de Nova União, nesta Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, no livro 006, às fls. 155 em 13.04.2004, Procede-se a esta averbação para constar que **o imóvel** objeto desta matrícula, **originou-se do desmembramento** de um todo maior que media 90,0099ha objeto da 5.338 livro 2-Registro Geral deste ofício. Custas: R$ 4,53. Emolumentos: R$ 45,37. Selo: R$ 0,52. Eu (a.) Kattiussya Alves Oliveira, escrevente, digitei. Eu (a.) Dejanira de Jesus Pereira Silva, oficiala, conferi e assino (a.).

AV-2-8.545 - Data: 23 de setembro de 2004. Protocolo 21.145, de 16 de setembro de 2004 - Nos Termos do requerimento, constante na Escritura Pública de Venda e Compra, objeto do AV-1-8.545 supra, procede-se a esta averbação para constar que, conforme Certidão de Inteiro Teor da Escritura Pública de Convenção Antenupcial com Separação Total de Bens, lavrada nas Notas desta cidade e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, no livro 010-A, fls. 066, em 29.11.1990, registrada sob o nº 2.450 livro 3-Auxiliar, deste ofício em 08.01.04, **JUAN ALEX TESTONI** e **PATRÍCIA DE LELIS**, supra qualificados, residentes e domiciliados, nesta cidade, casaram-se sob o **Regime de Separação Total de Bens**, em **15.12.1990**, conforme certidão datada de 15.12.1990, expedida Pelo Registro Civil de Pessoas Naturais desta cidade e Comarca, extraída do termo lavrado sob o n. 3.834, livro 17, fls. 123, passando a contraente em virtude do casamento a assinar **PATRÍCIA DE LELIS TESTONI**. Demais condições consta nos referidos instrumentos públicos. Custas: R$ 4,53.

Scanned with CamScanner

ID: 1294992 e CRC: 4D868648

Emolumentos: R$ 45,37. Selo: R$ 0,52. Eu (a.) Kattiussya Alves Oliveira, escrevente, digitei. Eu (a.) Dejanira de Jesus Pereira Silva, oficiala, conferi e assino (a.).

R-3-8.545 - Data: 23 de setembro de 2004. Protocolo 21.145, de 16 de setembro de 2004 - Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas de Nova União, nesta Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, no livro 006, às fls. 155, em 13.04.2004, JUAN ALEX TESTONI e sua esposa PATRICIA DE LELIS TESTONI, retro qualificados, **venderam** o **imóvel** objeto da presente matrícula, pelo preço de **R$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), a **ADRIANA CRISTINA CURY AZEVEDO**, brasileira, professora, CI/RG 21.933.633-SSP/SP e CPF 409.783.202-63, casada sob o regime de comunhão parcial de bens em 05.01.2002 com ROBERTO BERTÃO DE AZEVEDO, brasileiro, comerciante, CI/RG 553.910-SSP/RO, CPF 607.050.192-68, residentes e domiciliados na Rua Pinheiro Machado, 1191, na Cidade de Cacoal-RO. Custas: R$ 9,61. Emolumentos: R$ 96,11. Selo: R$ 0,52. Apresentaram **CCIR 2000/2002**, Comprovantes de Quitação **ITR** e Certidões Negativas do **IBAMA** ns. 11.27526 e 11.27527 datadas de 13.09.2004. Eu (a.) Kattiussya Alves Oliveira, escrevente, digitei. Eu (a.) Dejanira de Jesus Pereira Silva, oficiala, conferi e assino (a.).

AV-4-8.545 - Data: 22 de dezembro de 2017. **ERRO EVIDENTE**. Com base no artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73 e por se tratar de erro evidente, procede-se a esta averbação para constar que a **AV-1-8.545**, retro, **foi procedida** em **23/09/2004**, conforme carimbo aposto na Escritura Pública de Venda e Compra, objeto da AV-1-8.545, retro. Emolumentos, Custas, Fundep, Fundimper, Fumorpge e Selo: Não Incidem. Eu (a) Dorajaira Giarlane Rodrigues Araujo, Escrevente, digitei. Eu (a) Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, conferi, dou fé e assino.

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel, integral e literal da matrícula em epígrafe, do Livro 02 (Registro Geral) do acervo desta Serventia Extrajudicial, e, portanto, nos termos do artigo 19, § 11, da Lei 6.015/73 (inserido pela Lei 14.382/2022), os ônus, citações de ações reais/reipersecutórias, alienações e restrições, constam na própria matrícula, independente de certificação específica pelo oficial. Emol.: R$ 28,24. Fuju: R$ 5,65. Fundep: R$ 1,13. Fundimper: R$ 2,12. Fumorpge: R$ 0,85. Selo Digital de Fiscalização: R$ 1,51 = R$ 39,50, previstos na Nota 23ª, no Código 304-D, da Tabela de Custas III, deste Estado. **Válida por 30 (trinta) dias.** Ouro Preto do Oeste-RO, 17 de abril de 2025.

Simone da C. Oliveira Mendes
2ª Registradora Substituta
Portaria nº 003/2024

Ofício do Registro de Imóveis
COMARCA DE O.P.O. ESTADO DE RONDÔNIA

Selo Digital de Fiscalização nº
E9AAT36561-6203C
Consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/

Scanned with CamScanner

ID: 1294903 e CRC: 4D868648

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Fls.:
Ouro Preto do Oeste

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RONDÔNIA - SR/17
DIVISÃO TÉCNICA - T
SETOR DE CARTOGRAFIA

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: PIC. OURO PRETO
LOTE N.º : 5C (Subdivisão) **GLEBA N.º :** 15
ÁREA TOTAL: 2,4200 ha. **PERÍMETRO :** 622,43 m

MUNICÍPIO DE : OURO PRETO DO OESTE / RO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE : Lote 05 da Gleba 15;

LESTE : Lotes 05 (Remanescente) e 05A (subdivisão do Lote 05) da Gleba 15;

SUL : Lotes 05 (Remanescente) e 05A (subdivisão do Lote 05) da Gleba 15;

OESTE : Lote 05 (Remanescente) da Gleba 15 ;

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco M-23I, definido pela coordenadageográfica de Latitude 10°42'40,42'' Sul e Longitude 62°16'13,61'' Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada UTM 8.815.851,932m Norte e 579.777,986m Leste, referendando-se ao meridiano central de 63° (sessenta e três graus) WGr , implantado a N (Norte) do lote; deste segue percorrendo o limite com o lote 5 (Remanescente), com uma distância de 157,46 m e com o azimute verdadeiro de 144°15'05'', até no marco M-23B de coordenada UTM N = 8.815.724,139m e E = 579.869,979m; deste segue percorrendo o limite com o lote 05A (subdivisão do Lote 05), com uma distância de 149,53 m e com o azimute verdadeiro de 232°59'08'', até no marco M-23L de coordenada UTM N = 8.815.634,121m e E = 579.750,581m; deste segue percorrendo o limite com o lote 5 (Remanescente) com uma distância de 157,51 m e com o azimute verdadeiro de 321°11'42'', até no marco M-23J de coordenada UTM N = 8.815.756,866m e E = 579.651,874m; deste segue percorrendo o limite com o lote 5 (Remanescente) , com uma distância de 157,93 m e com o azimute verdadeiro de 52°59'25'', até no marco M-23I, início da descrição do perímetro deste lote.

Resp. Técnico Data Nov.2003	Confere : Data:	Visto: Data:
Agrimensor CREA 86451/TD VISTO 068/RO		

Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RONDÔNIA - SR/17
DIVISÃO TÉCNICA - T
SETOR DE CARTOGRAFIA

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: PIC. OURO PRETO
LOTE N.º : 5 (Remanescente) **GLEBA N.º :** 15
ÁREA TOTAL: 94,8499 ha. **PERÍMETRO :** 5.455,57 m
MUNICÍPIO DE : OURO PRETO DO OESTE / RO

LIMITES E CONFRONTACÕES

NORTE : Lote 04 da Gleba 15 e Lotes 18 (canto) e 17 da Gleba 14, separados pela BR 364;

LESTE : Lotes 17 e 16 (canto) da Gleba 14, separado pela BR 364 e Lote 06 da Gleba 15;

SUL : Lotes 06 , 05C (Subdivisão do lote 05) e 05 A (Subdivisão do lote 05) da Gleba 15;

OESTE : Lotes 26, 27 (canto) e 04 Gleba 15 ;

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco M-5, definido pela coordenada geográfica de Latitude 10°42'06,01'' Sul e Longitude 62°15'41,31'' Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada UTM 8.816.906,800m Norte e 580.761,700m Leste, referendando-se ao meridiano central de 63° (sessenta e três graus) WGr , implantado a NW (Noroeste) do lote; deste segue percorrendo o limite com o lote 17 da Gleba 14, separado pela BR 364 , com uma distância de 498,10 m e com o azimute verdadeiro de 140°11'19'', até no marco M-6 de coordenada UTM N = 8.816.524,200m e E = 581.080,600m; deste segue percorrendo o limite com o lote 06 da Gleba 15 , com uma distância de 1.450,30 m e com o azimute verdadeiro de 232°59'08'', até no marco M-22A de de coordenada UTM N = 8.815.651,096m e E = 579.922,559m; deste segue percorrendo o limite com o lote 5A (Subdivisão do lote 05) da Gleba 15, com uma distância de 90,00 m e com o azimute verdadeiro de 324°15'05'', até no marco M-23B de coordenada UTM N = 8.815.724,139m e E = 579.869,979m; deste segue percorrendo o limite com o lote 5C (Subdivisão do lote 05) da Gleba 15, com uma distância de 157,46 m e com o azimute verdadeiro de 324°15'05'', até no marco M- de coordenada UTM N = 8.815.851,932m e E = 579.777,986m; deste segue percorrendo o limite com o lote 5C (Subdivisão do lote 05) da Gleba 15, com uma distância de 157,93 m e com o azimute verdadeiro de 232°59'25'', até no marco M-23J de coordenada UTM N = 8.815.756,866m e E = 579.651,874m; deste segue percorrendo o limite com o lote 05C (Subdivisão do lote 05), DA Gleba 15, com uma distância de 157,51 m e com o azimute verdadeiro de 141°11'42'', até no marco M-23L de coordenada UTM N = 8.815.634,121m e E = 579.750,581m; deste segue percorrendo o limite com o lote 05A (Subdivisão do lote 05) da Gleba 15, com uma distância de 485,47 m e com o azimute verdadeiro de 232°59'08'', até no marco M-23A de coordenada UTM N = 8.815.341,866m e E = 579.362,943m; deste segue percorrendo o limite com o lote 26 da Gleba 15 , com uma distância de 408,80 m e com o azimute verdadeiro de 324°15'05'', até no marco M-23 de coordenada UTM N = 8.815.673,6001m e E = 579.124,100 m; deste segue percorrendo o limite com o lote 04 da Gleba 15, com uma distância de 2.050,00 m e com o azimute verdadeiro de 53°01'06'', até no marco M-5, início da descrição do perímetro deste lote.

Resp. Técnico Data Nov.2003	Confere : Data:	Visto: Data:
Agrimensor CREA 83451/TD VISTO 06/RO		

Digitalizado com CamScanner

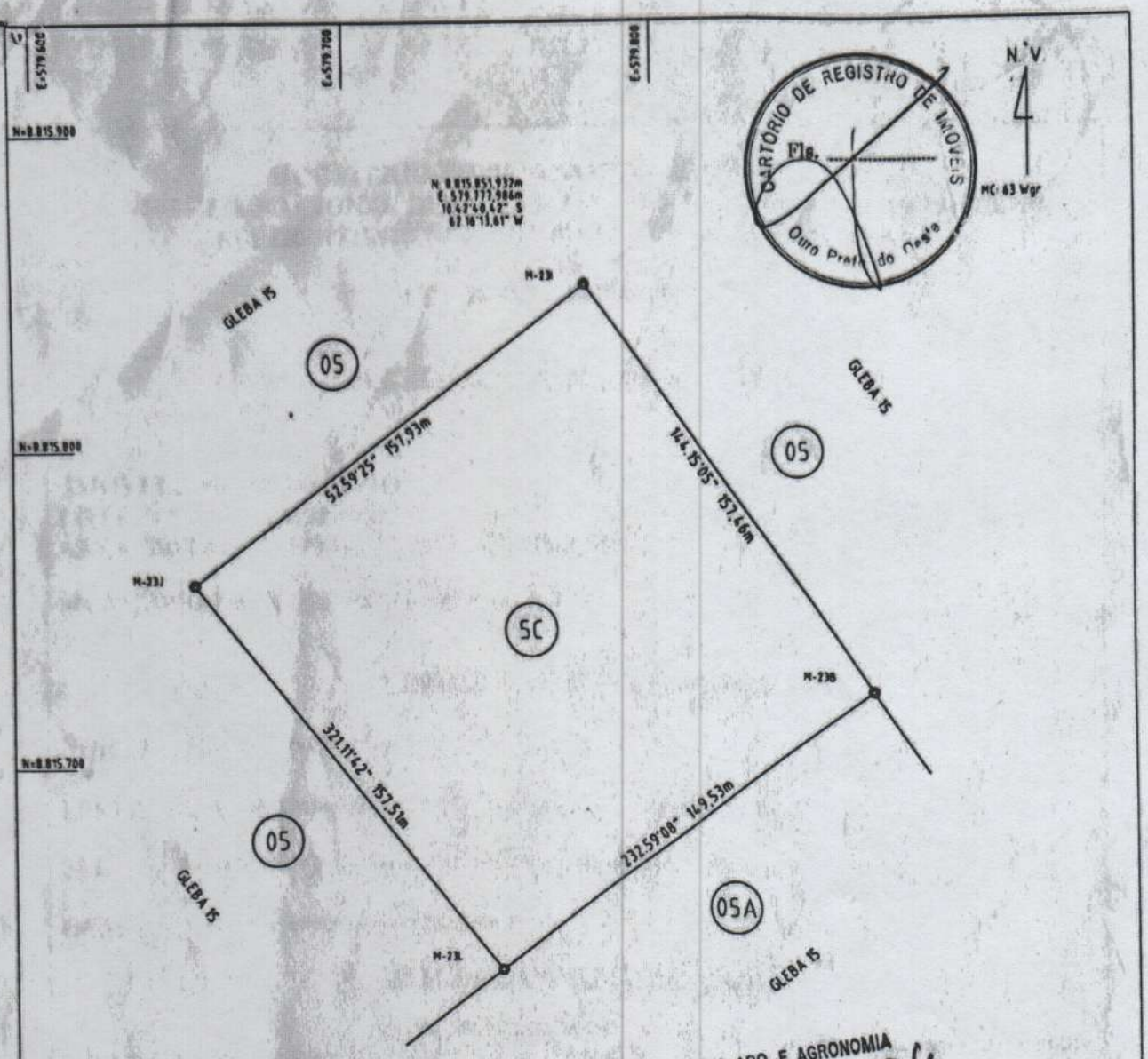

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Fls. ...
Ouro Preto do Oeste

CONSELHO REG. DE ENGENHARIA ARQ. E AGRONOMIA
CREA-RO
Art. Nº 8202003424
Em 11/0204
Os profissionais [illegible] presente, estão registrados no C[illegible] suas atribuições profissionais são compatíveis com as responsabilidades que assumem.
Julia Fernandes Coimbra
OFICIAL ADM. CREA-RO
CPF: 113.966.012-87

Convergencia meridiana no centro da folha: 0.08'08,18"

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RONDONIA - SR. 17
DIVISÃO TÉCNICA - T
SETOR DE CARTOGRAFIA

INCRA

PROJETO: IMOVEL: PIC. OURO PRETO LOTE: 5C GLEBA: 15			AREA: 2,4200 ha
			PERIMETRO: 622,43 m
DATA: NOV./03	ESTADO: RONDONIA	MUNICIPIO: OURO PRETO DO OESTE	ESCALA: 1:2000
	RESPON. TECNICO DATA: NOV./2003 Deodécio Sal[illegible] Agrimensor CREA 86.4[illegible] VISTO 068/RO	CONFERE:	VISTO:

Digitalizado com CamScanner

ID: 1294902 e CRC: 4D868648

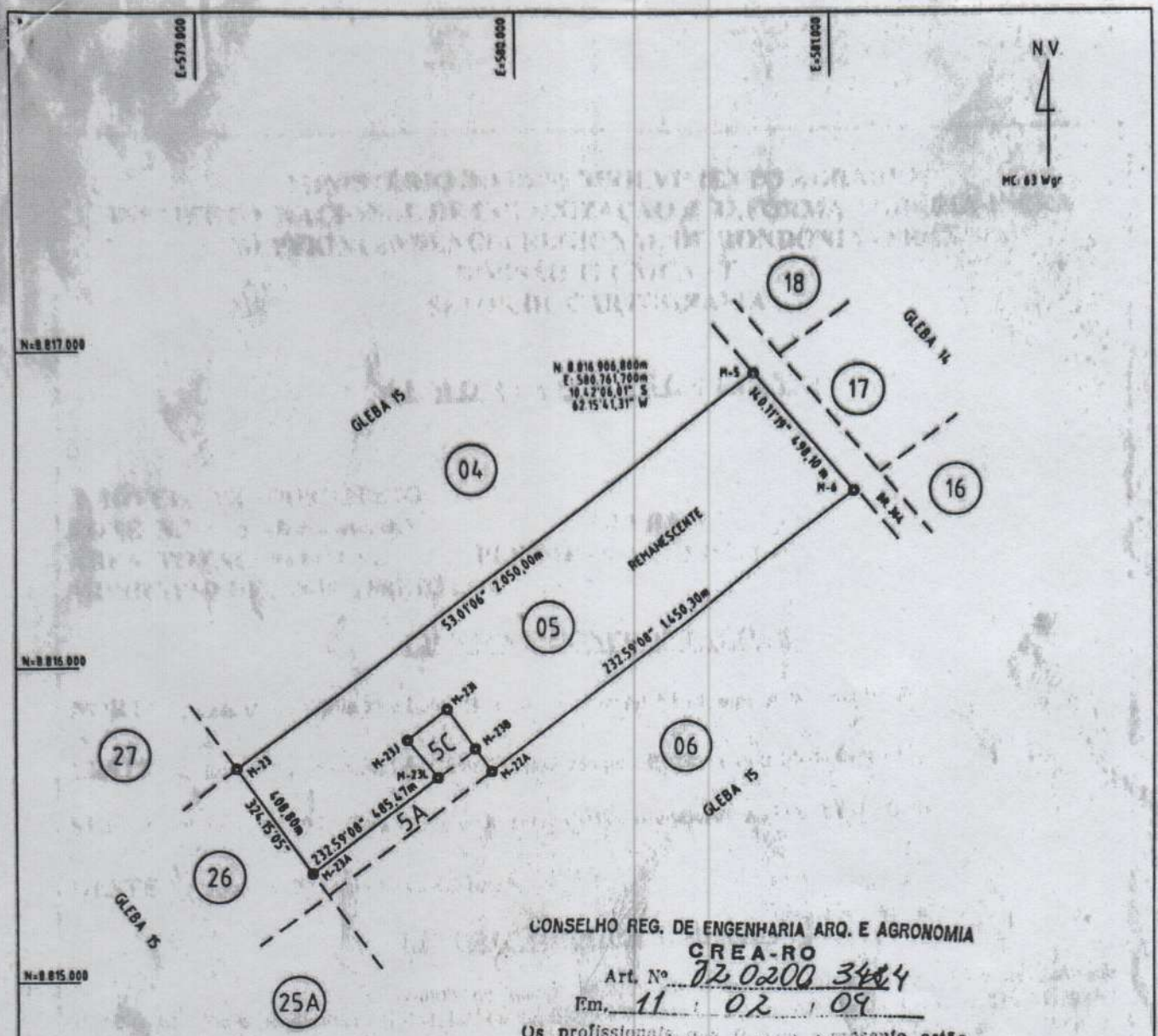

CONSELHO REG. DE ENGENHARIA ARQ. E AGRONOMIA
CREA-RO
Art. Nº 82 0200 3484
Em. 11 / 02 / 09

Os profissionais que [illegible] o presente, estão registrados no C[illegible] e suas atribuições profissionais são compatíveis com as responsabilidades que assumem.

Julia Fernandes Coimbra
OFICIAL ADM. CREA-RO
CPF: 118.963.012-87

ESTACAO	ESTACAO	AZIMUTE	DISTANCIA
M-22A	M-23B	324.15'05"	90,00m
M-23B	M-23I	324.15'05"	157,46m
M-23I	M-23J	232.59'25"	157,93m
M-23J	M-23L	141.11'42"	157,51m

Convergencia meridiana no centro da folha: 0.08'10,78"

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇAO E REFORMA AGÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RONDONIA - SR. 17
DIVISAO TÉCNICA - T
SETOR DE CARTOGRAFIA

INCRA

PROJETO:
IMOVEL: PIC. OURO PRETO
LOTE: 05 GLEBA: 15

AREA: 94,8499 ha
PERIMETRO: 5.455,57 m

DATA: NOV./03
ESTADO: RONDONIA
MUNICIPIO: OURO PRETO DO OESTE
ESCALA: 1:20000

RESPON. TECNICO: DATA: NOV./2003
Deoclecio Salvi
Agrimensor CREA-RO
VISTO: 063/RO
CONFERE:
VISTO:

Digitalizado com CamScanner

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Certidão De Inteiro Teor	**.**	**17/06/2025**

ID: **1255796**
CRC: **52DF8C4F**
Processo: **1-2326/2025**
Usuário: **Elida Cristina Voedelo**
Criação: **17/06/2025 08:51:05** Finalização: **17/06/2025 08:51:54**

Processo

Documento

MD5: **A901F8383D9676CEF1206380D93AE3A4**

SHA256: **6ECA224891106EA834C3F6E0BE139B2275011EEFD49049BA84A66B99012F12B1**

Súmula/Objeto:
Certidão De Inteiro Teor

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	17/06/2025 08:51:05

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	17/06/2025 08:51:05

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Elida Cristina Voedelo	Assessor Executivo do Gabinete	17/06/2025 08:52:05

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1255796 e o CRC 52DF8C4F.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)
1-2326/2025

Data/Hora: **17/06/2025 08:52:19**
Origem: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO AUTORIZADO PARA ANÁLISE E PARECER REFERENTE AO Requerimento UNEOURO de 17/06/2025 (ID 1255790)

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 17/06/2025 às 09:29, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1255800** e o código verificador **E946C09F**.

Referência: Processo nº 1-2326/2025. Docto ID: 1255800 v1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

LEI Nº. 1963 , DE 27 DE julho DE 2013.

"ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 1210 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a redação do artigo 1º da lei nº 1210 de 29 de dezembro de 2006, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica autorizada a descaracterização dos Lotes Rurais de números 03, 04 e 05, situados às margens da BR 364, para perímetro urbano residencial e industrial, dando a seguinte destinação:

I-.....
.....
II. Lote 04 – para loteamento para fins residenciais.
Certificado de Cadastro de Imóveis Rural – CCIR.
Código do imóvel: 0011200017244
Localização: Lote 04, GL 15
Município de Ouro Preto do Oeste – Rondônia
Área: 99,9 há."
.....
.....

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSELITA ARAUJO DA SILVA
VICE-PREFEITA
DECRETO N. 8460/13

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PUBLICAÇÃO
DE 27/06/13 A 18/07/13

Teresa Rodrigues Gonçalves

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº 1212 Data 27/06/2013
De: 27/06/2013 a 18/07/2013

Hedylene da P.Cardoso Preato
Dir.Prot.Arq.Ger.Public.
Port.080/GP/CMOPO/2013

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1210, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006

"AUTORIZA A DESCARACTERIZAÇÃO DOS LOTES RURAIS 03,04 E 05, PARA PERÍMETRO URBANO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a descaracterização dos Lotes Rurais de números 03, 04 e 05, situados às margens da BR 364, para perímetro urbano residencial e industrial, dando a seguinte destinação:

I – Lote 03 – para loteamento industrial privado.
Certificado de Cadastro de Imóveis Rural – CCIR.
código do imóvel: 0011200036702
localização: Lote 03R, GL 15
Município de Ouro Preto do Oeste – Rondônia
área total: 58,9 ha

II – Lote 04 – para loteamento industrial privado.
Certificado de Cadastro de Imóveis Rural – CCIR.
código do imóvel: 0011200017244
localização: Lote 04, GL 15
Município de Ouro Preto do Oeste – Rondônia
área: 99,9 ha

III – Lote 05 – para loteamento residencial privado.

Digitalizado com CamScanner

Certificado de Cadastro de Imóveis Rural – CCIR.

código do imóvel: 0011201156060

localização: Lote 05, GL 15

Município de Ouro Preto do Oeste – Rondônia

área: 102,9 ha

Parágrafo único. Os lotes acima descritos passarão a pertencer ao perímetro urbano do município, destinando e autorizando na forma da lei para que os seus proprietários façam loteamentos urbanos residencial e industrial.

Art. 2º São critérios a serem seguidos no projeto de loteamento industrial, para locação e venda de terrenos:

I -ter consulta prévia do empreendimento aprovado pela Prefeitura Municipal;

II – ter consulta prévia do empreendimento aprovado pela SEDAM;

III – exercer atividade industrial, pessoa jurídica;

IV – apresentar o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

V – contrato social da empresa registrado no JUCER-RO;

VI – certidões negativas de registro de falência;

VII – ficha de atualização cadastral – FAC;

VIII – apresentar certidões negativas de ações judiciais dos sócios;

IX – apresentar documentos pessoais dos sócios;

X – apresentar Certidões Regular e Fiscal da empresa na esfera Federal, Estadual e Municipal;

XI – planta e memorial da área a ser edificada, com as dimensões das instalações físicas dos barracões e uso comum tipo pátio, depósito aberto e estacionamento e movimentação de veículos;

Art. 3º Poderão ser instaladas nos imóveis de que trata esta lei, os estabelecimentos vinculados a:

I – agroindústria da carne – frigoríficos;

II – agroindústria de embutidos de suínos;

Digitalizado com CamScanner

III – agroindústria de pescado tanque peixe;

IV – agroindústria de derivados do leite;

V – agroindústria de frutas tropicais;

VI – agroindústria de derivados do cacau;

VII – agroindústria de beneficiamento e empacotamento eais;

VIII – agroindústria de ervas medicinais;

IX – indústria do couro: calçados, bolsas, cintos;

X – indústria de confecções;

XI – indústria do setor mineral;

XII – indústria de produtos da reciclagem;

XIII – indústria de serralheria;

XIV – indústria de vidraçaria;

XV – indústria de artefatos de concreto;

XVI – indústria cerâmica;

XVII – indústria moveleira/marcenaria;

XVIII – instituições de ensino.

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua p ação.

Ouro Preto do Oeste, em 29 de dezembro de 20[illegible] 7º da República.

BRAZ RESENDE
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**Lei 1963 Lei 1210**	**17/08/2022**

ID: **376516**
CRC: **EDA0DBA8**
Processo: **1-1449/2022**
Usuário: **Omar da Silva**
Criação: **17/08/2022 11:59:47** Finalização: **07/12/2022 10:33:40**

Processo

Documento

MD5: **63E173BC6558F99BAEBABDD6FFB0812C**

SHA256: **F0A041BDBFE177DC3CA85C1194AD3FCC137EA0E7E256BC144CCD90C5A69B90CA**

Súmula/Objeto:

Lei 1963 e Lei 1210

INTERESSADOS

HOLDING ADMINISTRACAO DE BENS OURO PRETO LTDA	OURO PRETO DO OESTE	RO	17/08/2022 11:59:47

ASSUNTOS

Autorização para Loteamento Urbano	17/08/2022 11:59:47

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 376516 e o CRC EDA0DBA8.

ID: 376516 e CRC: EDA0DBA8

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**1963**	**24/06/2025**

ID: **1262600**
CRC: **7291C44A**
Processo: **1-2326/2025**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **24/06/2025 13:03:51** Finalização: **24/06/2025 13:05:57**

Processo

Documento

MD5: **D05272EFF25296E610A9E4563BDFB271**

SHA256: **449EFCB7682B3D88E066CF933D2EC1E258E17B657D423FC60ECD70327F69E1DC**

Súmula/Objeto:

Lei n 1963 de 2013

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	24/06/2025 13:03:51

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	24/06/2025 13:03:51

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Lucinei Ferreira de Castro	Procuradora Geral do Municipio	24/06/2025 13:06:09

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1262600 e o CRC 7291C44A.

ID: 1262600 e CRC: 7291C44A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)
1-2326/2025

Data/Hora: **24/06/2025 13:11:18**
Origem: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Destino: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Veio o presente processo com pedido do Colégio Uneuro, que solicita a descaracterização do lote 05C da gleba 15 rural para urbano, vez que o mesmo encontra-se ainda registrado como zona rural que consta na certidão de inteiro teor no id 1255796. Em conformidade com a Lei Municipal n. 1210 de 2006 em anexo, o Lote 05 já foi descaracterizado para urbano.
Segue para conhecimento e posterior encaminhar ao DRFundiaria para providenciar a regularização do imóvel citado junto ao adastro imobiliário da Prefeitura e no Cartório de Registro de Imóvel.

Documento assinado eletronicamente por **Lucinei Ferreira de Castro**, **Procuradora Geral do Municipio**, em 24/06/2025 às 13:21, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1262633** e o código verificador **5E914D2F**.

Referência: Processo nº 1-2326/2025. Docto ID: 1262633 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 3)
1-2326/2025

Data/Hora: **24/06/2025 17:24:11**
Origem: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Destino: **DEPARTAMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (281)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo autorizado para atender ao Despacho Integrado 2 de 24/06/2025 (ID 1262633)

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 24/06/2025 às 17:25, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1262857** e o código verificador **725523AD**.

Referência: Processo nº 1-2326/2025. Docto ID: 1262857 v1

Diretrizes Gerais Extrajudiciais nº 21, de 06/12/2023

Art. 710. Serão averbadas as mudanças de destinação do imóvel, de rural para urbano, bem como a mudança da zona urbana ou de expansão urbana.

§ 1° Para as averbações mencionadas no *caput* serão exigidas lei municipal expressa e declaração do ente público municipal atestando que foram observados os requisitos previstos em lei, independentemente de certidão ou manifestação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

§ 2° Nos casos de imóveis de domínio particular, a declaração mencionada poderá ser assinada pelo(a) proprietário(a), devendo estar acompanhada de comprovação de requerimento formal junto à autarquia competente.

- Requerimento.
- Lei Municipal.
- Planta, Memorial Descritivo e ART-CREA, com a conversão em metros quadrados.
- Declaração do ente público municipal atestando que foram observados os requisitos previstos em lei.
- Declaração do proprietário atestando que foram observados os requisitos previstos em lei.
- Comprovação de requerimento formal junto ao INCRA.

ID: 1204953 e CRC: AC6B7806

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Nota Explicativa	**4**	**25/06/2025**

ID: **1263453**
CRC: **7CCE7ED6**
Processo: **1-2326/2025**
Usuário: **Omar da Silva**
Criação: **25/06/2025 10:18:52** Finalização: **25/06/2025 10:20:09**

Processo

Documento

MD5: **09DD0DCB314457008F9885BEA86A3F58**

SHA256: **1F4FD962CD33265C3E7B775A85C38D047A5ACFB3327ABBA7CF01C687B277A4B9**

Súmula/Objeto:

nota explicativa

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	25/06/2025 10:18:52

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	25/06/2025 10:18:52

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Maria Cleuza Soncini Parizoto	Diretor de Regularização Fundiaria	25/06/2025 10:23:57

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1263453 e o CRC 7CCE7ED6.

ID: 1263453 e CRC: 7CCE7ED6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 4)
1-2326/2025

Data/Hora: **25/06/2025 10:30:18**
Origem: **DEPARTAMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (281)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUEM PARA ELABORAÇÃO DA LEI, CONFORME DIRETRIZES GERAIS EXTRAJUDICIAIS N° 21 DE 06/12/2023, ANEXADA A ESTE:
DEVE TER lEI DE DESCARACTERIZAÇÃO DO lOTE 5-C COM ÁREA DE 2,4200HA. DEVIDO QUE A LEI N° 1210 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006. E A ESCRITURA DA DA MATRICULA R-3-8.545 DE 23 DE SETEMBRO DE 2004, DE FORMA QUE A DIRETRIZ DO CARTÓRIO ENTENDE QUE O LOTE 5-C, NAO CONSTA NA LEI, E SIL O LOTE 05 DA GL. 15.
E O RESTANTE DOS DOCUMENTO ESTÃO ESPECIFICADO, NO ID 1263453, DESTE.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Maria Cleuza Soncini Parizoto**, **Diretor de Regularização Fundiaria** , em 25/06/2025 às 10:55, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1263624** e o código verificador **2A6D4F94**.

Referência: Processo nº 1-2326/2025. Docto ID: 1263624 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA

PROJETO DE LEI Nº 3364 **01 DE JULHO DE 2025**

Súmula: Autoriza a alteração da classificação, no âmbito do Município de Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, do Imóvel Rural da Matrícula nº 8545 -23.09.2004 – Livro 02 – Registro Geral - CNM 095992.2.0008545-22 do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, para Imóvel Urbano, e dá outras providências.

O Prefeito da Estancia Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, faz saber que aCâmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada, no âmbito do Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, a alteração da classificação, de Imóvel Rural para Imóvel Urbano, referente à área de terra constituída pelo seguinte imóvel:

Um terreno rural, do Lote 5C, Gleba 15, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, situado neste Municipio, com uma area de 2,4200ha, com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Lote 05, Gleba 15; LESTE: lotes 05 (remanescente) e 05 A (subdivisão do lote 05) da Gleba 15; SUL: lotes 05 (remanescente) e 05A (subdivisão do lote 05) da gleba 15; OESTE: lote 05 (remanescente) da Gleba 15. Perimetro: 622,43M. Descrição do perímetro: partindo do marco M-23I, definido pela coordenada geográfica de Latitude 10°42'40,42" Sul e Longitude 62°16'13,61" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada UTM 8.815.851,932m Norte e 579.777,986m Leste, referendando-se ao meridiano central de 63° (sessenta e três graus) WGr, implantado a N (norte) do lote; deste segue percorrendo o limite com o lote 5 (Remanescente), com uma distância de 157,46m e com o azimute verdadeiro de 144°15'05", até no marco M-23B de coordenada UTM N=8.815.724,139m e E=579.869,979m; deste segue percorrendo o limite com lote 05 A (subdivisão do lote 05), com uma distância de 149,53 m e com o azimute verdadeiro de 232°59"08", até no marco M-23L de coordenada UTM N=8.815.634,121m e E= 579.750,581m; deste segue percorrendo o limite com o lote 5 (remanescente) com uma distância de 157,51 e com o azimute verdadeiro de 321°11'42" até no marco M-23J de coordenada UTM N=8.815.756,866M e E= 579.651,874m; deste segue percorrendo o limite com o lote 5 (remanescente), com uma distância de 157,93 e com o azimute verdadeiro de 52°59'25", até no marco M-23I, inicio da descrição do perímetro desse lote, Conforme Mapa e Memorial Descritivo, dos quais ficam cópias arquivadas neste ofício e ART/CREA-RO nº 8202003424, datada de 26.01.2004.Proprietários: JUAN ALEX TESTONI, brasileiro, comerciante, CI/RG 214.425-SSP/RO, CPF 203.400.012-91, casado com PATRÍCIA DE LELIS TESTONI, brasileira, do lar, CI/RG 435.759-SSP/RO, CPF 390.654.302-10, casados sob o regime de separação de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. Registro Anterior: Av-9.5.338 de 23.09.2004. Inscrição Cadastral: imóvel Cadastrado Junto ao INCRA em área maior sob o nº 0011201156060. Fração Mínima de Parcelamento:0,0ha. Módulo Rural: 0,0ha. Módulo Fiscal: 60,0ha. Devidamente registrado na Matrícula sob nº8545 -23.09.2004 – Livro 02 – Registro Geral - CNM 095992.2.0008545-22 do Serviço

ID: 1291092 e CRC: [illegible]

de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia.

Art. 2º Fica autorizada a inclusão do imóvel indicado no artigo 1º ao perímetro urbano do Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia.

Art. 3º Incumbirá ao (à) proprietário (a) promover as medidas necessárias para a descaracterização do imóvel junto ao Incra, nos termos da Instrução Normativa Incra nº 82, de 27 de março de 2015.

Art. 4º A presente lei não implica o reconhecimento da regularidade da situação do imóvel, no que tange aos aspectos ambientais e urbanísticos, que deverão ser analisados em procedimento próprio, de acordo com a legislação de regência.

Art. 5º Para o parcelamento do imóvel previsto nesta lei deverão ser observados os parâmetros estabelecidos na Lei Municipal nº 28/1984 (Lei do Parcelamento do Solo) e demais normas aplicáveis.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, 01 de julho de 2025.

JOB LEONARDO JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ID: 1271092 e CRC: [illegible]

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA

MENSAGEM Nº 3170/2025

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 3344 de 01 de julho de 2025, que **"*Autoriza a alteração da classificação, no âmbito do Município de Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, do Imóvel Rural da Matrícula nº 8545 -23.09.2004 – Livro 02 – Registro Geral - CNM 095992.2.0008545-22 do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, para Imóvel Urbano, e dá outras providências*".**

O objetivo deste Projeto de Lei é adequar a classificação do imóvel ***rural, do Lote 5C, Gleba 15, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, situado neste Municipio, com uma area de 2,4200ha*** às suas características atuais, sendo que encontra-se instalada naquela localidade o Colegio e Faculdade Uneouro.

A descaracterização do referido imóvel é imprecindivel pelo fato de que a área em questão passou por significativas mudanças urbanísticas e de uso do solo ao longo dos anos. Com o crescimento da cidade e a expansão das áreas urbanas, o imóvel em questão encontra-se atualmente inserido em uma zona com características predominantemente urbanas.

Com a alteração da classificação de Imóvel Rural para Imóvel Urbano permitirá que seja tratado como imóvel urbano para fins de planejamento, tributação e regulamentação. Esta medida visa facilitar o desenvolvimento urbano sustentável e garantir o cumprimento das normas aplicáveis à zona urbana.

Atenciosamente,

JOB LEONARDO JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ID: 1271002 e CRC: AC6B3BBF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA

Ofício nº 193/GAB/2025 **Em, 01 de julho de 2025**

À Sua Excelência, o Senhor
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 3364, de 01 de julho de 2025, que "***Autoriza a alteração da classificação, no âmbito do Município de Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, do Imóvel Rural da Matrícula nº 8545 -23.09.2004 – Livro 02 – Registro Geral - CNM 095992.2.0008545-22 do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, para Imóvel Urbano, e dá outras providências*"**,** para a apreciação por esta Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOB LEONARDO JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ID: 1271002 e CRC: AC6B3605

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**3364**	**01/07/2025**

ID: **1271634**
CRC: **DC7D360F**
Processo: **1-2326/2025**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **01/07/2025 13:22:17** Finalização: **01/07/2025 13:23:31**

Processo Documento

MD5: **FD2E5DFC8C93C6383E5BA31F0337BC54**

SHA256: **F8DE46B52C7B1B9809A9AB0D4234FF60616C88D7F4A99F49F7C0A419E7E88C40**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI Nº 3364 01 DE JULHO DE 2025

Súmula: Autoriza a alteração da classificação, no âmbito do Município de Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, do Imóvel Rural da Matrícula nº 8545 -23.09.2004 – Livro 02 – Registro Geral - CNM 095992.2.0008545-22 do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, para Imóvel Urbano, e dá outras providências.

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	01/07/2025 13:22:17

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	01/07/2025 13:22:17

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Job Leonardo Junior	Prefeito em exercício	01/07/2025 13:26:09

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1271634 e o CRC DC7D360F.

ID: 1271634 e CRC: DC7D360F

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Cópia Integral de Processo Administrativo	**2326**	**02/07/2025**

ID: **1271963**
CRC: **1C68D880**
Processo: **1-2326/2025**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **02/07/2025 08:15:15** Finalização: **02/07/2025 08:15:33**

Processo | Documento

MD5: **76FA2CA2EFFBC65562BEA9537FEE8F1B**

SHA256: **6AB10B3119BB4FAA0FCA8F10031ECFDEDE55BEB6E0A5FA03C609084DAA202958**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI Nº 3364 01 DE JULHO DE 2025

Súmula: Autoriza a alteração da classificação, no âmbito do Município de Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, do Imóvel Rural da Matrícula nº 8545 -23.09.2004 – Livro 02 – Registro Geral - CNM 095992.2.0008545-22 do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, para Imóvel Urbano, e dá outras providências.

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	02/07/2025 08:15:15

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	02/07/2025 08:15:15

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 3364	01/07/2025	1271634

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1271963 e o CRC 1C68D880.

ID: 1294592 e CRC: AD86850B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA

LEI Nº 3.560, 15 DE JULHO DE 2025

Súmula: Autoriza a alteração da classificação, no âmbito do Município de Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, do Imóvel Rural da Matrícula nº 8545 -23.09.2004 – Livro 02 – Registro Geral - CNM 095992.2.0008545-22 do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, para Imóvel Urbano, e dá outras providências.

O Prefeito da Estancia Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, faz saber que aCâmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada, no âmbito do Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, a alteração da classificação, de Imóvel Rural para Imóvel Urbano, referente à área de terra constituída pelo seguinte imóvel:

Um terreno rural, do Lote 5C, Gleba 15, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, situado neste Municipio, com uma area de 2,4200ha, com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Lote 05, Gleba 15; LESTE: lotes 05 (remanescente) e 05 A (subdivisão do lote 05) da Gleba 15; SUL: lotes 05 (remanescente) e 05A (subdivisão do lote 05) da gleba 15; OESTE: lote 05 (remanescente) da Gleba 15. Perimetro: 622,43M. Descrição do perímetro: partindo do marco M-23I, definido pela coordenada geográfica de Latitude 10°42'40,42" Sul e Longitude 62°16'13,61" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada UTM 8.815.851,932m Norte e 579.777,986m Leste, referendando-se ao meridiano central de 63° (sessenta e três graus) WGr, implantado a N (norte) do lote; deste segue percorrendo o limite com o lote 5 (Remanescente), com uma distância de 157,46m e com o azimute verdadeiro de 144°15'05", até no marco M-23B de coordenada UTM N=8.815.724,139m e E=579.869,979m; deste segue percorrendo o limite com lote 05 A (subdivisão do lote 05), com uma distância de 149,53 m e com o azimute verdadeiro de 232°59"08", até no marco M-23L de coordenada UTM N=8.815.634,121m e E= 579.750,581m; deste segue percorrendo o limite com o lote 5 (remanescente) com uma distância de 157,51 e com o azimute verdadeiro de 321°11'42" até no marco M-23J de coordenada UTM N=8.815.756,866M e E= 579.651,874m; deste segue percorrendo o limite com o lote 5 (remanescente), com uma distância de 157,93 e com o azimute verdadeiro de 52°59'25", até no marco M-23I, inicio da descrição do perímetro desse lote, Conforme Mapa e Memorial Descritivo, dos quais ficam cópias arquivadas neste ofício e ART/CREA-RO nº 8202003424, datada de 26.01.2004.Proprietários: JUAN ALEX TESTONI, brasileiro, comerciante, CI/RG 214.425-SSP/RO, CPF 203.400.012-91, casado com PATRÍCIA DE LELIS TESTONI, brasileira, do lar, CI/RG 435.759-SSP/RO, CPF 390.654.302-10, casados sob o regime de separação de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. Registro Anterior: Av-9.5.338 de 23.09.2004. Inscrição Cadastral: imóvel Cadastrado Junto ao INCRA em área maior sob o nº 0011201156060. Fração Mínima de

ID: 1295392 e CRC: AD17858B

Parcelamento:0,0ha. Módulo Rural: 0,0ha. Módulo Fiscal: 60,0ha. Devidamente registrado na Matrícula sob nº8545 -23.09.2004 – Livro 02 – Registro Geral - CNM 095992.2.0008545-22 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia.

Art. 2º Fica autorizada a inclusão do imóvel indicado no artigo 1º ao perímetro urbano do Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia.

Art. 3º Incumbirá ao (à) proprietário (a) promover as medidas necessárias para a descaracterização do imóvel junto ao Incra, nos termos da Instrução Normativa Incra nº 82, de 27 de março de 2015.

Art. 4º A presente lei não implica o reconhecimento da regularidade da situação do imóvel, no que tange aos aspectos ambientais e urbanísticos, que deverão ser analisados em procedimento próprio, de acordo com a legislação de regência.

Art. 5º Para o parcelamento do imóvel previsto nesta lei deverão ser observados os parâmetros estabelecidos na Lei Municipal nº 28/1984 (Lei do Parcelamento do Solo) e demais normas aplicáveis.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, 15 de julho de 2025.

JOB LEONARDO JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ID: 1295392 e CRC: AE176558B

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**3560**	**15/07/2025**

ID: **1285396**
CRC: **9E175A8B**
Processo: **1-2326/2025**
Usuário: **Luiz Carlos Altoe Junior**
Criação: **15/07/2025 09:55:50** Finalização: **15/07/2025 09:56:41**

Processo

Documento

MD5: **96E814158257B520C29782548A92EAE7**

SHA256: **E73B0D31D1B2FE89CD79D3E8473F9F172FD7FCBCB814B3DDA68308E4A7C49004**

Súmula/Objeto:

Súmula: Autoriza a alteração da classificação, no âmbito do Município de Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, do Imóvel Rural da Matrícula nº 8545 -23.09.2004 – Livro 02 – Registro Geral - CNM 095992.2.0008545-22 do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, para Imóvel Urbano, e dá outras providências.

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	15/07/2025 09:55:50

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	15/07/2025 09:55:50

RESPOSTAS

Aviso de Publicação 2431	15/07/2025	1285466
Aviso de Publicação 2668	15/07/2025	1285470

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1285396 e o CRC 9E175A8B.

Documento com assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s).

ID: 1294592 e CRC: AD86850B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Aviso de Publicação

Publicação nº: 2431
Data da Publicação: 15/07/2025

Referência: Lei 3560 de 15/07/2025 (ID 1285396)

Processo Administrativo: 2326/2025

Ementa: Súmula: Autoriza a alteração da classificação, no âmbito do Município de Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, do Imóvel Rural da Matrícula nº 8545 -23.09.2004 Livro 02 Registro Geral - CNM 095992.2.0008545-22 do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, para Imóvel Urbano, e dá outras providências.

Ouro Preto do Oeste/RO, 15 de julho de 2025.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Altoe Junior**, **Assistente Executivo da Procuradoria Juridica**, em 15/07/2025 às 10:19, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1285466** e o código verificador **20AC4128**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Lei 3560	15/07/2025	1285396

Referência: Processo nº 1-2326/2025. Docto ID: 1285466 v1

Aviso de Publicação

Publicação nº: 2668
Data da Publicação: 15/07/2025

Referência: Lei 3560 de 15/07/2025 (ID 1285396)

Processo Administrativo: 2326/2025

Ementa: LEI Nº 3.560, 15 DE JULHO DE 2025
Súmula: Autoriza a alteração da classificação, no âmbito do Município de Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, do Imóvel Rural da Matrícula nº 8545 -23.09.2004 Livro 02 Registro Geral - CNM 095992.2.0008545-22 do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, para Imóvel Urbano, e dá outras providências.

Ouro Preto do Oeste/RO, 15 de julho de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE MARTINS DE AZEVEDO HERINGER**, **CHEFE DE PROTOCOLO E PUBLICAÇÕES-SUBSTITUTA**, em 15/07/2025 às 10:21, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1285470** e o código verificador **62EE8B32**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Lei 3560	15/07/2025	1285396

Referência: Processo nº 1-2326/2025. Docto ID: 1285470 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 5)
1-2326/2025

Data/Hora: **15/07/2025 10:28:57**
Origem: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Destino: **DEPARTAMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (281)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO COM LEI PUBLICADO

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Altoe Junior**, **Assistente Executivo da Procuradoria Juridica**, em 15/07/2025 às 10:29, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1285510** e o código verificador **EDF291E2**.

Referência: Processo nº 1-2326/2025. Docto ID: 1285510 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 6)
1-2326/2025

Data/Hora: **16/07/2025 09:32:10**
Origem: **DEPARTAMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (281)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE O PROCESSO PARA REVISÃO DA LEI 3.560.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Cleuza Soncini Parizoto**, **Agente Administrativo**, em 16/07/2025 às 09:34, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1286700** e o código verificador **ADFDAB32**.

Referência: Processo nº 1-2326/2025. Docto ID: 1286700 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA

LEI Nº 3.564, DE 16 DE JULHO DE 2025

Súmula: Autoriza a alteração da classificação, no âmbito do Município de Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, do Imóvel Rural da Matrícula nº 8545 -23.09.2004 – Livro 02 – Registro Geral - CNM 095992.2.0008545-22 do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, para Imóvel Urbano, e dá outras providências.

O Prefeito da Estancia Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, faz saber que aCâmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada, no âmbito do Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, a alteração da classificação, de Imóvel Rural para Imóvel Urbano, referente à área de terra constituída pelo seguinte imóvel:

Um terreno rural, do Lote 5C, Gleba 15, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, situado neste Municipio, com uma area de 2,4200ha, com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Lote 05, Gleba 15; LESTE: lotes 05 (remanescente) e 05 A (subdivisão do lote 05) da Gleba 15; SUL: lotes 05 (remanescente) e 05A (subdivisão do lote 05) da gleba 15; OESTE: lote 05 (remanescente) da Gleba 15. Perimetro: 622,43M. Descrição do perímetro: partindo do marco M-23I, definido pela coordenada geográfica de Latitude 10°42'40,42" Sul e Longitude 62°16'13,61" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada UTM 8.815.851,932m Norte e 579.777,986m Leste, referendando-se ao meridiano central de 63° (sessenta e três graus) WGr, implantado a N (norte) do lote; deste segue percorrendo o limite com o lote 5 (Remanescente), com uma distância de 157,46m e com o azimute verdadeiro de 144°15'05", até no marco M-23B de coordenada UTM N=8.815.724,139m e E=579.869,979m; deste segue percorrendo o limite com lote 05 A (subdivisão do lote 05), com uma distância de 149,53 m e com o azimute verdadeiro de 232°59"08", até no marco M-23L de coordenada UTM N=8.815.634,121m e E= 579.750,581m; deste segue percorrendo o limite com o lote 5 (remanescente) com uma distância de 157,51 e com o azimute verdadeiro de 321°11'42" até no marco M-23J de coordenada UTM N=8.815.756,866M e E= 579.651,874m; deste segue percorrendo o limite com o lote 5 (remanescente), com uma distância de 157,93 e com o azimute verdadeiro de 52°59'25", até no marco M-23I, inicio da descrição do perímetro desse lote, Conforme Mapa e Memorial Descritivo, dos quais ficam cópias arquivadas neste ofício e ART/CREA-RO nº 8202003424, datada de 26.01.2004.Proprietários: JUAN ALEX TESTONI, brasileiro, comerciante, CI/RG 214.425-SSP/RO, CPF 203.400.012-91, casado com PATRÍCIA DE LELIS TESTONI, brasileira, do lar, CI/RG 435.759-SSP/RO, CPF 390.654.302-10, casados sob o regime de separação de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. Registro Anterior: Av-9.5.338 de 23.09.2004. Inscrição Cadastral: imóvel Cadastrado Junto ao INCRA em área maior sob o nº 0011201156060. Fração Mínima de

ID: 1294691 e CRC: 9586850F

Parcelamento:0,0ha. Módulo Rural: 0,0ha. Módulo Fiscal: 60,0ha. Devidamente registrado na Matrícula sob nº8545 -23.09.2004 – Livro 02 – Registro Geral - CNM 095992.2.0008545-22 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia.

Art. 2º Fica autorizada a inclusão do imóvel indicado no artigo 1º ao perímetro urbano do Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia.

Art. 3º Incumbirá ao (à) proprietário (a) promover as medidas necessárias para a descaracterização do imóvel junto ao Incra, nos termos da Instrução Normativa Incra nº 82, de 27 de março de 2015.

Art. 4º A presente lei não implica o reconhecimento da regularidade da situação do imóvel, no que tange aos aspectos ambientais e urbanísticos, que deverão ser analisados em procedimento próprio, de acordo com a legislação de regência.

Art. 5º Para o parcelamento do imóvel previsto nesta lei deverão ser observados os parâmetros estabelecidos na Lei Municipal nº 28/1984 (Lei do Parcelamento do Solo) e demais normas aplicáveis.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, 16 de julho de 2025.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 1294692 e CRC: 45868508

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**3564**	**16/07/2025**

ID: **1287031**
CRC: **856CCEEF**
Processo: **1-2326/2025**
Usuário: **Luiz Carlos Altoe Junior**
Criação: **16/07/2025 11:25:48** Finalização: **16/07/2025 11:27:05**

Processo

Documento

MD5: **EC57C952BFA5E476A06C2892720D7D68**

SHA256: **CF129A52D23A5F743B02398BBA90CA7C7796FBEDF5168CBB75155840564C4F8E**

Súmula/Objeto:

Súmula: Autoriza a alteração da classificação, no âmbito do Município de Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, do Imóvel Rural da Matrícula nº 8545 -23.09.2004 – Livro 02 – Registro Geral - CNM 095992.2.0008545-22 do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, para Imóvel Urbano, e dá outras providências.

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	16/07/2025 11:25:48

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	16/07/2025 11:25:48

RESPOSTAS

Aviso de Publicação 2459	16/07/2025	1287090
Aviso de Publicação 2695	16/07/2025	1287279

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	16/07/2025 11:32:21

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1287031 e o CRC 856CCEEF.

ID: 1294592 e CRC: AD86850B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Aviso de Publicação

Publicação nº: 2459
Data da Publicação: 16/07/2025

Referência: Lei 3564 de 16/07/2025 (ID 1287031)

Processo Administrativo: 2326/2025

Ementa: Súmula: Autoriza a alteração da classificação, no âmbito do Município de Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, do Imóvel Rural da Matrícula nº 8545 -23.09.2004 Livro 02 Registro Geral - CNM 095992.2.0008545-22 do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, para Imóvel Urbano, e dá outras providências.

Ouro Preto do Oeste/RO, 16 de julho de 2025.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Altoe Junior**, **Assistente Executivo da Procuradoria Juridica**, em 16/07/2025 às 11:40, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1287090** e o código verificador **4AFA4DDA**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Lei 3564	16/07/2025	1287031

Referência: Processo nº 1-2326/2025. Docto ID: 1287090 v1

Aviso de Publicação

Publicação nº: 2695
Data da Publicação: 16/07/2025

Referência: Lei 3564 de 16/07/2025 (ID 1287031)

Processo Administrativo: 2326/2025

Ementa: LEI Nº 3.564, DE 16 DE JULHO DE 2025
Súmula: Autoriza a alteração da classificação, no âmbito do Município de Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, do Imóvel Rural da Matrícula nº 8545 -23.09.2004 Livro 02 Registro Geral - CNM 095992.2.0008545-22 do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, para Imóvel Urbano, e dá outras providências.

Ouro Preto do Oeste/RO, 16 de julho de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE MARTINS DE AZEVEDO HERINGER**, **CHEFE DE PROTOCOLO E PUBLICAÇÕES-SUBSTITUTA**, em 16/07/2025 às 12:37, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1287279** e o código verificador **61196E8B**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Lei 3564	16/07/2025	1287031

Referência: Processo nº 1-2326/2025. Docto ID: 1287279 v1

OFÍCIO Nº 207/GAB/2025

Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de julho de 2025.

À Sua Excelência, o Senhor
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Senhor(a) Presidente(a),

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 3369 de 23 de julho de 2025, o qual, DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 3560 DE 15 DE JULHO DE 2025 QUE, "AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, DO IMÓVEL RURAL DA MATRÍCULA Nº 8545 -23.09.2004 – LIVRO 02 – REGISTRO GERAL - CNM 095992.2.0008545-22 DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, PARA IMÓVEL URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." para trâmite em regime normal nessa Colenda Casa de Leis.

Atenciosamente.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 1294692 e CRC: 91868501

PROJETO DE LEI Nº 3369 DE 23 DE JULHO DE 2025.

Dispõe Sobre a Revogação da Lei nº 3560 de 15 de Julho de 2025, que "Autoriza a alteração da classificação, no âmbito do Município de Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, do Imóvel Rural da Matrícula nº 8545 -23.09.2004 – Livro 02 – Registro Geral - CNM 095992.2.0008545-22 do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, para Imóvel Urbano, e dá outras providências.

Art.1º - Revoga a Lei nº 3560 de 15 de Julho de 2025, que "Autoriza a alteração da classificação, no âmbito do Município de Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, do Imóvel Rural da Matrícula nº 8545 -23.09.2004 – Livro 02 – Registro Geral - CNM 095992.2.0008545-22 do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, para Imóvel Urbano, e dá outras providências.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 1294672 e CRC: 91868501

MENSAGEM Nº 3178/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Cumprindo dispositivos legais, encaminhamos em anexo, para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 3369 de 23 de julho de 2025, que ´Autoriza a alteração da classificação, no âmbito do Município de Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, do Imóvel Rural da Matrícula nº 8545 -23.09.2004 – Livro 02 – Registro Geral - CNM 095992.2.0008545-22 do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, para Imóvel Urbano, e dá outras providências**,** para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

A **Lei nº 3560 de 15 de Julho de 2025,** dispõe sobre a **alteração da classificação, no âmbito do Município de Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, do Imóvel Rural da Matrícula nº 8545 -23.09.2004 – Livro 02 – Registro Geral - CNM 095992.2.0008545-22 do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, para Imóvel Urbano, e dá outras providências.**

O presente Projeto de Lei 3369 de 23 de julho de 2025, visa tão somente corrigir um erro material, uma vez que o Projeto de Lei 3560 de 15 de Julho de 2025, no momento de sua emissão e sancionamento da lei que constou a assinatura foi feita pelo Vice Prefeito JOB LEONARDO JUNIOR.

Vale salientar que Projeto de Lei 3560 de 15 de Julho de 2025, foi sancionado pela Lei 3564 de 16 de Julho de 2025, em que foi assinado pelo Prefeito Juan Alex Testoni.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, a sua aprovação.

Ouro Preto do Oeste/RO, em 23 de julho de 2025.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 1294675 e CRC: 91868501

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**3369**	**23/07/2025**

ID: **1293675**
CRC: **9169AA61**
Processo: **1-2326/2025**
Usuário: **Juliana Vieira Kogiso Masioli**
Criação: **23/07/2025 09:25:21** Finalização: **23/07/2025 09:27:29**

Processo

Documento

MD5: **858D0788A10C85CB802B2F8D8F5EAA5E**

SHA256: **C11401ADC7BCCA04BC8CA1062DDD73B5221C6AA9060E13C7AE38711B300C306D**

Súmula/Objeto:

Dispõe Sobre a Revogação da Lei nº 3560 de 15 de Julho de 2025, que "Autoriza a alteração da classificação, no âmbito do Município de Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, do Imóvel Rural da Matrícula nº 8545 -23.09.2004 – Livro 02 – Registro Geral - CNM 095992.2.0008545-22 do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, para Imóvel Urbano, e dá outras providências.

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	23/07/2025 09:25:21

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	23/07/2025 09:25:21

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	23/07/2025 12:25:10

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1293675 e o CRC 9169AA61.

ID: 1294592 e CRC: AD86850B

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Cópia Integral de Processo Administrativo	**2326/2025**	**23/07/2025**

ID: **1294592**
CRC: **AD86850B**
Processo: **1-2326/2025**
Usuário: **Luiz Carlos Altoe Junior**
Criação: **23/07/2025 13:33:08** Finalização: **23/07/2025 13:33:45**

Processo

Documento

MD5: **26FD2E9419C38188C4EC4E142A6317D7**

SHA256: **B4ECDB87F16A758166B447D7245DAC73B18AA87317F6B79DFDFCB2E485E072DD**

Súmula/Objeto:

Dispõe Sobre a Revogação da Lei nº 3560 de 15 de Julho de 2025, que "Autoriza a alteração da classificação, no âmbito do Município de Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, do Imóvel Rural da Matrícula nº 8545 -23.09.2004 – Livro 02 – Registro Geral - CNM 095992.2.0008545-22 do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, para Imóvel Urbano, e dá outras providências.

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	23/07/2025 13:33:08

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	23/07/2025 13:33:08

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 3369	23/07/2025	1293675

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1294592 e o CRC AD86850B.